



**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS**  
**- CNPJ: 13.094.898/0001-56**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>13.094.898/0001-56</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>23/12/2010</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>LIDER PAPELARIA E MAGAZINE</b>		<b>PORTE</b> <b>ME</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de marinho</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>R PADRE JOSE TOMAZ</b>	<b>NÚMERO</b> <b>214</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>TERREO</b>
<b>CEP</b> <b>58.900-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>CAJAZEIRAS</b>
<b>UF</b> <b>PB</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(83) 3531-3452</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>ELIANENASCIMENTO9@GMAIL.COM</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>23/12/2010</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>		
<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/02/2019 às 15:27:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



REDESIM

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ME			Protocolo: PBC1700052410
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25101184752	CNPJ 13.094.898/0001-35	Arquivamento do Ato de Inscrição 23/12/2010	Início de Atividade 31/12/2013
Endereço Completo Rua PADRE JOSÉ TOMAZ, Nº 214, TERREO, CENTRO-CALDEIRINHAS/PS - CEP59500-000			
Objeto LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO BASTIÁRIO E ACESSÓRIOS.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 25/05/2016	Número 20180112125	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Sócio SEM STATUS
Nome do Empresário: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS Identidade: 5573465X Estado civil: SOLTEIRA		CPF: 276.892.236-26 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Número do protocolo: PBC1700052415  
Estado da Paraíba, 17/01/2017  
Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2017, às 10:27:14 (horário de Brasília) e, se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código THD3GPXK.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/02/2019 16:10:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1140807

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/12/2019 10:14:42 (hora local)**.

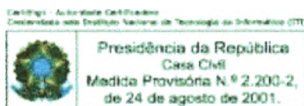
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94372712181005320541-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3080fecaaaf7907653367aef19fd36e0ac5203783f0f5731ed55a32d6f92490afeff7451f28530f1defbd5e78bb67a74218ec01ab466714993d81f8d6636f61ea



*[Handwritten signature]*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
PARTICIPAÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TEREPRISY LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1030065989

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1030065989

NOBRE  
ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
33733495X SSP SP

CPF  
276.892.238-26

DATA NASCIMENTO  
12/07/1976

RUÇÃO  
JOÃO CORREIA CAMPOS

MARIA DO NASCIMENTO CAMPOS

PERIÓDICO ACC CAVALAR

VALIDADE 30/12/2019 1ª HABILITAÇÃO 18/03/2004

ISSUE

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAJAZEIRAS, PB

DATA EMISSÃO 05/02/2015

12050501880  
PB029847249

DETRAN - PB (PARAIBA)

Handwritten mark resembling a stylized '2' or 'h'.

Handwritten signature.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 3,4  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86 876-4

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94372712181005320541-1; Data: 27/12/2018 10:14:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX73592-KL63;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2019 11:36:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1084943

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/09/2019 15:26:01 (hora local)**.

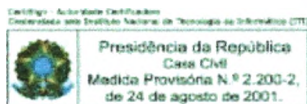
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94372709181142120912-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca7358f2691ac60b953d73ba80dc441982d1eff7451f28530f1defbd5e78bb67a7427ab8fd9960d39e43baa74964d821669f



*Queryn*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - LINE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado à Sede) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (colega, em sobrenomes) <b>ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) <b>JOÃO CORREIA CAMPOS</b>		(mãe) <b>MARIA DO NASCIMENTO CAMPOS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>12/07/1976</b>	IDENTIDADE (numero) <b>33.733.495-X</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>SP</b> C.P.P.(numero) <b>276.892.238-26</b>
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA R. LOGRADOURO - rua, av. etc) <b>AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM</b>			NÚMERO <b>1043</b>
COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58.900-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>4900</b>
MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>			UF <b>PB</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc) <b>RUA PADRE JOSÉ TOMAZ</b>			NÚMERO <b>214</b>
COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58.900-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>4900</b>
MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>	UF <b>PB</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>eliane.nascimento9@gmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>4713002</b> Atividade secundária <b>4763601</b> <b>4763602</b> <b>4772500</b> <b>4781400</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS. PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>16/12/2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>Eliane do Nascimento Campos</b>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Sônia Gomes Sales Secretária de Arquivo e Serviço		ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS	
27/12/10		NELCYR CHAVES ROLIM SECRETARIA GERAL	



*Handwritten signature*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2019 11:46:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1084942

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/09/2019 15:26:01 (hora local)**.

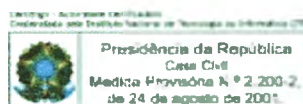
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94372709181142120941-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca73dda9b095524d9dcab873055bfd64b83feff7451f28530f1defbd5e78bb67a7424c3a0e38dd44ec8a0bf563405b46d401



*Handwritten signature in blue ink.*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) <b>JOÃO CORREIA CAMPOS</b>		FILHA (mãe) <b>MÁRIA DO NASCIMENTO CAMPOS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>12/07/1976</b>	IDENTIDADE (número) <b>33.733.495-X</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) <b>276.892.238-26</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nus. av, etc.) <b>AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM</b>			NÚMERO <b>1043</b>
COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58.900-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) <b>4900</b>
MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>			UF <b>PB</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS</b>			
LOGRADOURO (rus, av, etc.) <b>RUA PADRE JOSÉ TOMAZ</b>			NÚMERO <b>214</b>
COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58.900-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) <b>4900</b>
MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>	UF <b>PB</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>eliane.nascimento9@gmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal <b>4713002</b>	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.		
Atividade secundária <b>4713001</b>	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.		
<b>4729699</b>	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
<b>4751200</b>	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.		
<b>4755502</b>	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.		
<b>4761001</b>	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS.		
<b>4761003</b>	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.		
<b>4761003</b>	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.		
<b>4761003</b>	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>16/12/2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>Eliane do Nascimento Campos</b>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. <input type="checkbox"/> PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Sônia Gomes Sales _____ 23/12/10			
		PB1201002181682	

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 94372709181142120841-1; Data: 27/09/2018 11:44:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN99312-T5B9;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcante  
Tábu

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Opung*

*[Handwritten mark]*



# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 30 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e servirá de Livro Diário nº 6, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME  
Endereço : RUA PADRE JOSÉ TOMAZ, 214 - TERREO  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 58900-000  
Cidade : CAJAZEIRAS / PB

Registrado na JUCEP - PB  
sob nº 2510118475-2

Arquivado em 23/12/2010

Inscrição Estadual nº 161791450  
C.N.P.J. nº 13.094.898/0001-56

Cajazeiras/PB. 01 de Janeiro de 2017

*Humberto Luis Lacerda Frade*  
HUMBERTO LUIS LACERDA FRADE

Contador  
C.P.F.: 132.715.394-72 R.G. : 376.070 SSP-PB  
C.R.C.: PB-PB00559600

*Eliane do Nascimento Campos*  
ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

EMPRESÁRIA  
C.P.F.: 276.892.238-26 R.G.: 33733495-X SS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAJAZEIRAS

### Termo de Autenticação 18/091119-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CAJAZEIRAS

14/03/18

*José Bezerra de Souza*  
JOSÉ BEZERRA DE SOUZA  
CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELA DE NOTAS - Colégio CNJ DE 875-6

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1964 e Art. 6º Inc. XII do Decreto 8.243/2004 autenticado e presente imagem digitalizada, renderizada em PDF de acordo com o protocolo de autenticação e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94372109181634380149-1; Data: 21/09/2018 16:43:47**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN16675-DM00; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2019 11:33:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1081359

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/09/2019 15:22:41 (hora local)**.

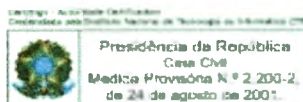
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94372109181634380149-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca73981d8f7fcb6393f6b36769635648a76eff7451f28530f1defbd5e78bb67a742e8c8015a14dfe7ac12ec600cdd5a568f



*Handwritten signature in blue ink.*



## BALANCO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2 0 1 7

EMPRESA: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME  
ENDERECO: RUA PADRE JOSE TOMAZ, N° 214  
BAIRRO/CEP: CENTRO - 58.900-000  
CIDADE/UF: CAJAZEIRAS - PB  
CNNPJ: 13.094.898/0001-56

CONTADOR: HUMBERTO LUIS LACERDA FRADE  
CRC: 005596 - PB  
CPF: 132.715.394-72

CAJAZEIRAS - PB.

31/12/2017

*Quipa*

*K*

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

**ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME**

RUA PADRE JOSÉ TOMAZ, 214 - TERREO - CENTRO CEP : 58900-000  
CAJAZEIRAS / PB

CNPJ / CEI : 13.094.898/0001-56

Inscrição Estadual: 161791450

Local de Registro: JUCEP - PB

Data do Registro: 23/12/2010

Nº do Registro: 2510118475-2

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017



FOLHA: 1

<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.419.061,99	1.419.061,99
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>1.419.061,99</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	1.091.481,31	1.091.481,31
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>327.580,68</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
<b>DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA</b>		
SALARIOS	72.284,41	
FGTS	6.285,57	
INSS	6.857,96	
INSS S/RECEITA BRUTA	34.466,84	119.894,78
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
ALUGUEIS	20.000,00	
TELEFONE	3.552,76	
ENERGIA ELETRICA	5.490,98	
HONORARIOS CONTABEIS	8.400,00	
AGUA E ESGOTO	2.136,69	
ASSOCIAÇÃO DE EMPRESA	44,24	
PRO-LABORE	11.244,00	
ICMS - PARCELAMENTO	5.459,28	
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	5.702,92	62.030,87
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		
SIMPLES NACIONAL	119.180,19	
ICMS - (SUBST. TRIB; DIF. AL(Q; etc)	6.191,19	
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	75,79	125.447,17
<b>DESPESAS GERAIS</b>		
DESPESAS C/INTERNET	900,00	
FRETES E CARRETOS	6.161,35	7.061,35
<b>(=) Lucro Operacional</b>		<b>13.146,51</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 13:31 SOB Nº 20180181084.  
PROTOCOLO: 180181084 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801065530. NIRE: 25101184752.  
ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 23/03/2018  
www.redesim.pb.gov.br

RODA DISTRIBUIÇÃO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# BALANÇO PATRIMONIAL



**ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME**

RUA PADRE JOSÉ TOMAZ, 214 - TERREO - CENTRO - CEP : 58900-000

CAJAZEIRAS / PB

CNPJ : 13.094.898/0001-55

Local de Registro : JUCEP - PB

Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Inscrição Estadual : 161791450

Data de Registro : 23/12/2010

Número de Registro: 2510118475-2

Folha: 1

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	260.033,84 D	CIRCULANTE	22.067,67 C
DISPONIVEL	76.763,51 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.187,52 C
CAIXA	78.783,51 D	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.187,52 C
Cobrança	78.763,51 D	Inss a Recolher	497,18 C
ESTOQUES	181.270,33 D	Fgts a Recolher	690,38 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	181.270,33 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	21.800,15 C
Mercadorias	181.270,33 D	IMPOSTOS A RECOLHER	21.800,15 C
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.041,50 D	Simpatia a Recolher	21.800,15 C
IMOBILIZADO	9.041,50 D	PATRIMONIO LIQUIDO	248.087,67 C
IMOBILIZADO EM USO	9.041,50 D	CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
Câmeras de Segurança	9.041,50 D	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00 C
		Capital Social	50.000,00 C
		LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	108.087,67 C
		LUCRO NO EXERCÍCIO	13.148,51 C
		Lucro no Período	13.148,51 C
		LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	182.941,16 C
		Lucros de Exercícios Anteriores	182.941,16 C
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>269.076,34 D</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>269.076,34 C</b>

Transcrito do Livro Diário nº 03, folha 28

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 269.076,34 ( Duzentos e Sessenta e Nove Mil e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos )

CAJAZEIRAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2017

*Humberto Luis Lacerda Frade*  
 HUMBERTO LUIS LACERDA FRADE  
 CONTADOR  
 C.P.F. : 132.715.394-72 RG : 376.070 SSP-PB  
 C.R.C. : PB-PB00556800

*Eliane do Nascimento Campos*  
 ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS  
 EMPRESÁRIA  
 C.P.F. : 276.892.298-26  
 R.G. : 33733495-X SSP/SP

RECIBO CONTABILIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 13:31 SOB Nº 20180181084.  
 PROTOCOLO: 180181084 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801065530. NIRE: 25101184752.  
 ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 23/03/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*Quint*

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

**ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME**

RUA PADRE JOSÉ TOMAZ, 214 - TERREO - CENTRO CEP : 58900-000

CAJAZEIRAS / PB

CNPJ / CEI : 13.084.898/0001-56

Inscrição Estadual: 161791450

Local de Registro: JUCEP - PB

Data do Registro: 23/12/2010

Nº do Registro: 2510118475-2

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

FOLHA: 2

**(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

**13.148,51**



Transcrito do Livro Diário nº 06, folha 29

CAJAZEIRAS / PB, 31 de Dezembro de 2017

*Humberto Luis Lacerda Frade*

HUMBERTO LUIS LACERDA FRADE

CONTADOR

C.P.F.: 132.715.394-72 RG: 376.070 SSP-PB

C.R.C.: PB-PB00559600

*Eliane do Nascimento Campos*

ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

EMPRESÁRIA

C.P.F.: 276.892.238-26

R.G.: 33733495-X SSP/SP

*Handwritten signature in blue ink.*

ROLIM CONTABILIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 13:31 SOB N° 20180181084.  
PROTOCOLO: 180181084 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801065530. NIRE: 25101184752.  
ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 23/03/2018  
www.redesim.pb.gov.br

*Handwritten signature in blue ink.*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

8566000001-7 41450422201-2 8031800000-9 00008613029-1



**JUCEP** - Junta Comercial do Estado da Paraíba

**Usuário/JUCEP**

Nome: <b>ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME</b>		CPF/CNPJ: <b>13094898000156</b>	Nosso Número <b>0000000008613029</b>
Data Vencimento <b>18/03/2018</b>	Data Emissão <b>13/03/2018</b>	Valor Documento <b>141,45</b>	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

- Serviço: Livro, Conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro de 001 até 250 folhas. ATO 701

- Preço: 141,45

13/03/2018



Protocolo do Processo nº 019  
14.03.18  
COY

JUCEP - Conselho Regional de Cajazeiras



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA -  
JUCEP  
CAJAZEIRAS



18/012523-0



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Protocolo de Processo nº 172  
14/03/18  
Cay  
JUCEP - Escritório Regional de Cajazeiras



REDESIM PB

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

2ª VIA - EMPRESÁRIO

Protocolo Junta 180181084 	NIRE 25101184752	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Redesim PBE1800043120 
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**

II.Mº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁIBA.

NOME: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ME requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: Eliane do Nascimento Campos

Nome: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS | Telefone de contato: (83) 3531-3452 | Email: eliane.nascimento9@gmail.com

Data: 14/03/2018

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 30 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e serviu de Livro Diário nº 6, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME  
Endereço : RUA PADRE JOSÉ TOMAZ, 214 - TERREO  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 58900-000  
Cidade : CAJAZEIRAS / PB

Registro na JUCEP - PB  
sob nº 2510118475-2

Arquivado em 23/12/2010

Inscrição Estadual nº 161791450  
CNPJ nº 13.094.898/0001-56

Cajazeiras/PB 31 de Dezembro de 2017

*Humberto Luis Lacerda Frade*  
HUMBERTO LUIS LACERDA FRADE  
CPF: 152.710.394-72 R.G. 378.070 SSP-PB  
C.R.C. PB--802659600

*Eliane do Nascimento Campos*  
ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS  
EMPRESÁRIA  
C.P.F. 276.692.238-26 R.G. 33733405-X SSP/SP

*Guia*

*3*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-8  
Av. Paraíba-Estado-Paraná, 146 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP 58.050-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 361.4441 Fax: (51) 361.4441

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 4º e 8º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cod. Autenticação: 94372109181634380102-1; Data: 21/09/2018 16:43:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN16666-RG45;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Almeida Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2019 11:32:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1081360

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/09/2019 15:22:41 (hora local)**.

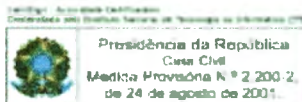
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94372109181634380102-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca73300e7a3a9605b67e1ff0a13ce536c273eff7451f28530f1defbd5e78bb67a742a78cbbb795a402692d8e648777222437



*[Handwritten signature]*

Exercício: 2018

Ano Calendário: 2017

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2017 a 31/12/2017

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial <b>ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS</b>	CNPJ da Matriz <b>13.094.898/0001-56</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>23/12/2010</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
Regime de Apuração <b>Competência</b>	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração <b>Nenhuma</b>	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração <b>16/03/2018 16:19:54</b>
Número do Recibo <b>02.07.18075.0412523-1</b>
Autenticação <b>13381.09307.48774.98025</b>



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)



Declaração Original

Exercício 2018

Ano-Calendário 2017

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2017 a 31/12/2017

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 13.094.898/0001-56  
Nome empresarial: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS  
Data de abertura no CNPJ: 23/12/2010  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	6
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	6
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 276.892.238-26

Nome: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 11.244,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 130948982017001  
Autenticação: 13381.09307.48774.98025

Número do Recibo: 02.07.18075.0412523-1  
Página 1



último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 0,00

**2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)**

0,00%

**2.4 Doações à Campanha Eleitoral**

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

**3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos**

**Estabelecimento: 13.094.898/0001-56 UF: PB**

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração?

**Não**

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 94.049,01
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 181.270,33
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 146.766,22
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 78.763,51
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 1.178.702,63
Aquisições no mercado interno	R\$ 1.178.702,63
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 1.178.702,63

Número da Declaração: 130948982017001  
Autenticação: 13381.09307.48774.98025

Número do Recibo: 02.07.18075.0412523-1

Página 2



Total de despesas no período abrangido pela declaração

R\$ 314.434,17

**Total de entradas interestaduais por UF**

UF	Valor
AL	R\$ 3.418,80
BA	R\$ 22.334,96
CE	R\$ 123.334,32
ES	R\$ 878,66
MG	R\$ 76.426,88
PE	R\$ 93.480,32
PR	R\$ 99.279,98
RJ	R\$ 72.491,57
RS	R\$ 62.270,08
SC	R\$ 80.325,73
SP	R\$ 305.912,94

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
MG	R\$ 444,06

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Número da Declaração: 130948982017001  
Autenticação: 13381.09307.48774.98025

Número do Recibo: 02.07.18075.0412523-1  
Página 3





**4. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da transmissão da Declaração: 16/03/2018 16:19:54

Número do Recibo: 02.07.18075.0412523-1

Autenticação: 13381.09307.48774.98025

## RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

**1. Informações do Contribuinte**

Nome Empresarial ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS	CNPJ da Matriz 13.094.898/0001-56
Data da Abertura no CNPJ 23/12/2010	Optante pelo Simples Nacional Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração Nenhuma.	

**2. Resumo da Apuração****2.1 Apuração no Simples Nacional**

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal
07/2018	13094898201807001	R\$ 124.190,72	R\$ 11.123,09

**3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D**

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) 02/08/2018 09:26:41
CPF do Responsável 276.892.238-26
IP do Usuário 186.192.66.67
Número do Recibo 01.07.18214.0032556-3
Autenticação 13101.09296.48919.98130



Gerado em 16/08/2018 15:11:18  
Apurado em 02/08/2018 09:26:22  
Apuração Original  
PGDAS-D 2018 Versão 1.1.10**1) Informações do Contribuinte**

CNPJ Básico: 13.094.898	Nome Empresarial: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS	
Data de Abertura: 23/12/2010	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

**2) Informações da Apuração 13094898201807001**

Período de Apuração (PA): 07/2018

**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	124.190,72	0,00	124.190,72
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.641.695,47	0,00	1.641.695,47
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.070.061,44	0,00	1.070.061,44
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.419.061,99	0,00	1.419.061,99
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)****2.2.1) Mercado Interno**

01/2017	132.405,82	02/2017	70.499,29	03/2017	157.165,00	04/2017	71.995,00
05/2017	141.985,71	06/2017	149.186,42	07/2017	73.651,61	08/2017	88.209,24
09/2017	87.876,90	10/2017	67.565,32	11/2017	120.421,40	12/2017	258.100,28
01/2018	261.837,67	02/2018	127.325,86	03/2018	142.974,39	04/2018	205.363,39
05/2018	132.627,70	06/2018	75.741,71				

**2.2.2) Mercado Externo**

01/2017	0,00	02/2017	0,00	03/2017	0,00	04/2017	0,00
05/2017	0,00	06/2017	0,00	07/2017	0,00	08/2017	0,00
09/2017	0,00	10/2017	0,00	11/2017	0,00	12/2017	0,00
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00				

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma

**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica

**2.5) Valores Fixos**

Não se aplica

**3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas**

CNPJ: 13.094.898/0001-56	Localização: CAJAZEIRAS-PB
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00
<b>Receita Informada</b>	



Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Valor Total (R\$) 123.818,50

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
635,34	404,31	1.471,67	318,82	4.851,67	3.418,19	0,00	0,00	11.100,00

Parcela 1 = 123.818,50  
 Redução de ICMS: 123.818,50 - 11,67%

**Receita Informada**

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Valor Total (R\$): 372,22

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1,91	1,22	4,42	0,96	14,58	0,00	0,00	0,00	23,09

Parcela 1 = 372,22  
 Substituição tributária de: ICMS

**Totais do Estabelecimento**  
 Valor Informado: 124.190,72

Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
637,25	405,53	1.476,09	319,78	4.866,25	3.418,19	0,00	0,00	11.123,09

**4) Resumo da apuração**

Total geral da empresa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
637,25	405,53	1.476,09	319,78	4.866,25	3.418,19	0,00	0,00	11.123,09

**5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:**

**6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 13094898201807001**

Número: 07201821457171257			Data de Vencimento: 20/08/2018			Data limite para acolhimento: 20/08/2018		
IRPJ	637,25	CSLL	405,53	COFINS	1.476,09	PIS/PASEP	319,78	
INSS/ CPP	4.866,25	ICMS	3.418,19	IPI	0,00	ISS	0,00	
Principal	11.123,09	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	11.123,09	

1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	637,25	União
CSLL	405,53	União
COFINS	1.476,09	União
PIS	319,78	União
INSS/ CPP	4.866,25	União
ICMS	3.418,19	PB

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração  
 Não foi reconhecido pagamento até a presente data



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS**  
CNPJ: **13.094.898/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:53:21 do dia 05/12/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até **03/06/2019**.  
Código de controle da certidão: **01D7.1320.8A94.B000**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2019 11:59:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1150122

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/01/2020 08:36:15 (hora local)**.

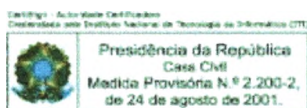
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94371001191600170688-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca73bb90d6c6af4384c91e268873a1465db8eff7451f28530f1defbd5e78bb67a742e77efbe8d3961e1ae60295e36ad0dbc9





SECRETARIA DE FINANÇAS  
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

- 1 ESTE CARTÃO E O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADE MUNICIPAL
- 2 ATE O DIA 10 DO MÉS SUBSEQUENTE AO DE COMPETÊNCIA, O CONTRIBUINTE DEVERA
  - RECOLHER O ISS INCIDENTE SOBRE O FATURAMENTO, OU
  - DECLARAR A FALTA DE MOVIMENTO TRIBUTAVEL, OU
  - DECLARAR A RETENÇÃO DO ISS INCIDENTE SOBRE TODO FATURAMENTO TRIBUTAVEL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

[Signature area]



SECRETARIA DE FINANÇAS  
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

INSCRIÇÃO 49901-3	DATA DE VALIDADE 31/12/2019
----------------------	--------------------------------

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO  
ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS  
RUA PADRE JOSE TOMAZ Nº 214

ATIVIDADE OU RAMO DE NEGÓCIOS  
Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

*Handwritten signature in green ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten mark in blue ink.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 94371001191600170688-1; Data: 10/01/2019 16:01:58**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ17369-XLLU;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Titular: *Handwritten signature*  
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NUMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.179.145-0		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS			
NOME FANTASIA			
LIDER PAPELARIA E MAGAZINE			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
13.094.898/0001-56		2510118475-2	
LOGRADOURO			NUMERO
R PADRE JOSE TOMAZ			214
COMPLEMENTO		BAIRRO	
TERREO		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
CAJAZEIRAS		58900-000	
<b>ATIVIDADE ECONÓMICA</b>			
ICMS	DENOMINAÇÃO		
4713-0/02	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4713-0/02	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
NATUREZA JURÍDICA		COD. NATUREZA JURÍDICA	
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO		TIPO DE UNIDADE	
MATRIZ		UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE REGOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
SIMPLES NACIONAL		07/02/2011	
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF	
ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS		276.892.238-26	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
COLETORIA ESTADUAL DE PRIMEIRA CLASSE - CAJAZEIRAS		13/08/2019	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
201902130830382023		13/02/2019 08:30:38	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - I.E. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56

- Situação cadastral: ATIVO  
- Data da Situação Cadastral: 07/02/2011  
- Início das atividades operacionais na SER-PB: 07/02/2011  
- Criação do Processo:  
- Jurisdição (Elem. Organiz.): COLETORIA ESTADUAL DE PRIMEIRA CLASSE - CAJAZEIRAS  
- Regime de apuração: SIMPLES NACIONAL  
- Optante SIMEI: Não

Dados Cadastrais - trazidos pelo contribuinte

**Identificação - I.E. 16.179.145-0**  
- Razão Social: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS  
- Nome Fantasia: LIDER PAPELARIA E MAGAZINE  
- Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
- Porte de Empresa: MICROEMPRESA  
- Tipo de Órgão de Registro: JUNTA COMERÇIAL

**Documentos**

- CNPJ: 13.094.898/0001-56  
- NIRE: 2510118475-2  
- Alvará Municipal: 49901-3  
- Protocolo REDESIM (mais recente):

**Endereço do Estabelecimento**

R PADRE JOSE TOMAZ, 214  
TERREO  
CENTRO - CAJAZEIRAS - PB  
58900-000

- Ponto de referência: DE FRENTE AO SUPERMERCADO FIGUEIREDO I  
- Zona: Urbana  
- Uso do imóvel: ALUGADO

**Contatos**

- Telefone: (83)3531-3254  
- E-mail: eliane.nascimento9@gmail.com

**Informações econômico-fiscais**

- Tipo de estabelecimento: MATRIZ  
- Tipo de Unidade: UNIDADE PRODUTIVA  
- Forma(s) de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO  
- Capital Social: R\$ 50.000,00  
- Objeto Social: LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINES.  
4713-0/02 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES (ICMS)  
- Atividade(s) econômica(s): 4713-0/02 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES (Principal)

**Quadro de Sócios e Administradores da Empresa (radical CNPJ 13.094.898/ - -)**

- Nome: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS  
- Cargo: EMPRESÁRIO  
- Responsável pela escr. fiscal: Não  
- Data de INÍCIO/FIM do mandato: 23/12/2010  
- CPF: 276.892.238-26 Outros contribuintes  
- RG: 33.733.495-X - 21/06/1995 - SSP/SAO PAULO

**Contatos**

- Telefone: (83)3531-3452  
- E-mail: eliane.nascimento9@gmail.com

**Endereço**

R COMANDANTE VITAL ROLIM, 1043  
TERREO  
CENTRO - CAJAZEIRAS - PB  
58900-000

- Ponto de referência:

**Contabilista**

- Nome: **HUMBERTO LUIS LACERDA FRADE**  
 - Responsável desde: **07/02/2011**

**Documentos**

- CPF: **132.715.394-72**  
 - CRC: **PB-005596/O-0**

**Contatos**

- E-mail: **contadorhumbertofrade@hotmail.com**  
 - Telefone: **(83)35311200**

**Endereço**

**R SIQUEIRA CAMPOS, 138  
 1º ANDAR  
 CENTRO - CAJAZEIRAS - PB  
 58900-000**

- Ponto de referência:



**Outros Dados do Contribuinte - atribuídos pelas diversas pastas**

- Credenciamento no DT-e: **Sim**  
 - Pode atuar como subst. int.: **Não**  
 (GOSTEX)

- 2005.01.00.00523 ATIVO FIXO OU CONSUMO (005R)
- 2006.01.00.00158 MASSAS E PÃES: AL/BA/CE/PE/PI/SE/RN (005X)
- 2006.01.00.00158 DEMAIS PRODUTOS-AL/BA/CE/PE/PI/SE/RN (0511)
- 2006.01.00.00158 MASSAS E PAES - NAO SIGNATARIOS (0512)
- 2006.01.00.00158 DEMAIS PRODUTOS - NAO SIGNATARIOS (0513)
- 2007.01.00.00146 ST-TELEFONIA CELULAR (0518)
- 2007.01.00.00297 SIMPLES NACIONAL-COM (123A)
- 2007.01.00.00297 SIMPLES NAC- AT. FIXO/USO/CONS.(123B)
- 2008.01.00.00097 FUNCEP - SIMPLES NACIONAL (005W)
- 2011.01.00.00520 SUBSTITUICAO TRIBUTARIA (0051)

- Regimes especiais: **Não**  
 (Gerência Executiva de Tributação)  
 - E-commerce nos termos legais (PB): **Não**  
 (Órgão local)

**Alertas**

Consultar histórico

Emitir certidão de dados

Imprimir

*Juny*

*R*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA**  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



**RAZÃO DO CONTRIBUINTE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome/Razão Social ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS		Inscrição Municipal 49901-3	CPF/CNPJ 13.094.898/0001-56
Nome Fantasia LIDER PAPELARIA E MAGAZINE		Inscrição Anterior	Cód. Contribuinte / Pessoa 6170 / 67610
Tipo Inscrição		N.º Identidade	Situação cadastral Contribuinte recadastrado
Situação do Contribuinte Ativo		Data Início: 21/12/2010	Data Baixa :
Situação Detalhada Ativo		Origem Inscrição	Simples Nacional Não
Profissão/Atividade 20100 COMERCIAL -COMERCIO VAREJISTA		Nº Placa	Nº Praça
Natureza Jurídica (Antiga)		Insc. Junta Comercial	Data Insc. Junta
Grupo da Natureza Jurídica Entidades Empresariais		Natureza Jurídica Empresário (Individual)	
Exigibilidade Tributária		Processo do Alvará /	Número do Alvará /
Situação do Alvará 2ª via	Tipo do Alvará	Tipo Recolhimento	Autônomo localizado Não
Contribuinte Estimado Não	Qtde de Equipamentos 0	Valor Taxa Licença (R\$)	Alíquota Taxa
Área (m²) 200	Qtde de Empregados	Receita Bruta (R\$)	Capital Social
Tipo Devolução		Liberação Carnê	
Desc. Devolução		Último Carnê Não Postado	Carnê Devolvido Não

**ENDEREÇO**

Código 0322	Logradouro RUA PADRE JOSE TOMAZ 214	Complemento	Bloco	Apto/Sala
Código 006	Bairro B.CENTRO	C.E.P. 58900000	Município/UF	
Telefones:				

**DADOS DO CONTADOR**

CNPJ / CPF Contador	Nome / Razão Social Contador				
Endereço , N.º , CEP	Complemento	Lote	Quadra	Cidade	UF

**DADOS DA ATIVIDADE CNAE**

Seção 2	COMERCIAL
Grupo 01	COMERCIO VAREJISTA
Atividade CNAE 00	COMERCIAL -COMERCIO VAREJISTA
Classificação Fiscal	

*[Handwritten signature]*



**BAIXAS ISS**

Nº Título	Nº Parc.	Data	Receita	Imposto	Multa	Juros	Correção	Valor Total	Controle	Seq.
2011/00020097	01	07/04/2011	2410	60,48	0,00	0,00	0,00	60,48	07/007/001	00000
<b>Períodos:</b>		Período(s): 201103		<b>Receita:</b> Taxa pela Publicidade - Valor Total						
<b>Observação:</b>		REFERENTE PLACA PUBLICITÁRIA 2011 Referente a : 201103								
2013/00000050	01	07/01/2013	2410	60,48	0,00	0,00	0,00	60,48	07/356/801	00004
<b>Períodos:</b>		Período(s): 201301		<b>Receita:</b> Taxa pela Publicidade - Valor Total						
<b>Observação:</b>		REFERENTE PLACA DE PUBLICIDADE 2013 Referente a : 201301								
2014/00002026	01	14/01/2014	2410	80,64	0,00	0,00	0,00	80,64	14/356/801	00002
<b>Períodos:</b>		Período(s): 201401		<b>Receita:</b> Taxa pela Publicidade - Valor Total						
<b>Observação:</b>		REF. PLACA DE PUBLICIDADE 2014 Referente a : 201401								
2015/00000018	01	05/01/2015	2410	80,64	0,00	0,00	0,00	80,64	05/356/801	00004
<b>Períodos:</b>		Período(s): 201501		<b>Receita:</b> Taxa pela Publicidade - Valor Total						
<b>Observação:</b>		REF. PLACA DE PUBLICIDADE 2015 Referente a : 201501								
2016/00000012	01	04/01/2016	2410	80,64	0,00	0,00	0,00	80,64	04/356/801	00004
<b>Períodos:</b>		Período(s): 201601		<b>Receita:</b> Taxa pela Publicidade - Valor Total						
<b>Observação:</b>		REFERENTE PLACA DE PUBLICIDADE 2016 Referente a : 201601								
2017/00000160	01	05/01/2017	2410	80,64	0,00	0,00	0,00	80,64	05/356/801	00000
<b>Períodos:</b>		Período(s): 201701		<b>Receita:</b> Taxa pela Publicidade - Valor Total						
<b>Observação:</b>		REFERENTE A TAXA DE PUBLICIDADE 2017 Referente a : 201701								
2018/00021761	01	11/01/2018	2410	80,64	0,00	0,00	0,00	80,64	11/356/801	00001
<b>Períodos:</b>		Período(s): 201801		<b>Receita:</b> Taxa pela Publicidade - Valor Total						
<b>Observação:</b>		REFERENTE PLACA DE PUBLICIDADE 2018 Referente a : 201801								
2019/00025629	01	09/01/2019	2410	85,14	0,00	0,00	0,00	85,14	09/104/805	00003
<b>Períodos:</b>		Período(s): 201901		<b>Receita:</b> Taxa pela Publicidade - Valor Total						
<b>Observação:</b>		REFERENTE A TAXA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ANO 2019 Referente a : 201901								

**BAIXAS DE OUTRAS RECEITAS**

Nº Título	Nº Parc.	Data	Receita	Imposto	Multa	Juros	Correção	Total	Controle	Seq.
2011/00015921	01	13/01/2011	2119	184,50	0,00	0,00	0,00	184,50	13/104/701	000006
<b>Observações:</b>		2011/01 REFERENTE ALVARÁ ANO 2011. Referente a : 201101		<b>Receita:</b> Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2011/00020097	01	07/04/2011	2410	60,48	0,00	0,00	0,00	60,48	07/007/001	000001
<b>Observações:</b>		2011/03 REFERENTE PLACA PUBLICITÁRIA 2011 Referente a : 201103		<b>Receita:</b> Taxa pela Publicidade - Valor Total						
2012/00001170	01	19/01/2012	2119	184,50	0,00	0,00	0,00	184,50	19/356/801	000020
<b>Observações:</b>		2012/01 REF. ALVARA 2012 Referente a : 201201		<b>Receita:</b> Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2012/00001171	01	19/01/2012	2119	60,48	0,00	0,00	0,00	60,48	19/356/801	000033
<b>Observações:</b>		2012/01 REF. ALVARA 2012 - PLACA PUBLICITARIA Referente a : 201201		<b>Receita:</b> Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2013/00000049	01	07/01/2013	2119	184,50	0,00	0,00	0,00	184,50	07/356/801	000043
<b>Observações:</b>		2013/01 REFERENTE ALVARÁ DE 2013 Referente a : 201301		<b>Receita:</b> Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2013/00000050	01	07/01/2013	2410	60,48	0,00	0,00	0,00	60,48	07/356/801	000044
<b>Observações:</b>		2013/01 REFERENTE PLACA DE PUBLICIDADE 2013 Referente a : 201301		<b>Receita:</b> Taxa pela Publicidade - Valor Total						
2014/00002026	01	14/01/2014	2410	80,64	0,00	0,00	0,00	80,64	14/356/801	000025
<b>Observações:</b>		2014/01 REF. PLACA DE PUBLICIDADE 2014 Referente a : 201401		<b>Receita:</b> Taxa pela Publicidade - Valor Total						
2014/00002027	01	14/01/2014	2119	244,50	0,00	0,00	0,00	244,50	14/356/801	000026
<b>Observações:</b>		2014/01 REFERENTE ALVARÁ DE 2014 Referente a : 201401		<b>Receita:</b> Taxa pela Fiscalização de Localizações e						

*Aliomar*



2015/00000017	01	05/01/2015	2119	244,50	0,00	0,00	0,00	244,50	05/356/801	000041
<b>Observações:</b> 2015/01		REFERENTE ALVARÁ DE 2015 Referente a : 201501				Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e				
2015/00000018	01	05/01/2015	2410	80,64	0,00	0,00	0,00	80,64	05/356/801	000042
<b>Observações:</b> 2015/01		REF. PLACA DE PUBLICIDADE 2015 Referente a : 201501				Receita: Taxa pela Publicidade - Valor Total				
2016/00000010	01	29/01/2016	2119	244,50	0,00	0,00	0,00	244,50	29/356/801	000029
<b>Observações:</b> 2016/01		REFERENTE ALVARÁ DE 2016 Referente a : 201601				Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e				
2016/00000012	01	04/01/2016	2410	80,64	0,00	0,00	0,00	80,64	04/356/801	000045
<b>Observações:</b> 2016/01		REFERENTE PLACA DE PUBLICIDADE 2016 Referente a : 201601				Receita: Taxa pela Publicidade - Valor Total				
2017/00000159	01	05/01/2017	2119	244,50	0,00	0,00	0,00	244,50	05/356/801	000003
<b>Observações:</b> 2017/01		REFERENTE ALVARÁ 2017. Referente a : 201701				Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e				
2017/00000160	01	05/01/2017	2410	80,64	0,00	0,00	0,00	80,64	05/356/801	000004
<b>Observações:</b> 2017/01		REFERENTE A TAXA DE PUBLICIDADE 2017. Referente a : 201701				Receita: Taxa pela Publicidade - Valor Total				
2018/00021760	01	11/01/2018	2119	244,50	0,00	0,00	0,00	244,50	11/356/801	000014
<b>Observações:</b> 2018/01		REFERENTE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2018 Referente a : 201801				Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e				
2018/00021761	01	11/01/2018	2410	80,64	0,00	0,00	0,00	80,64	11/356/801	000015
<b>Observações:</b> 2018/01		REFERENTE PLACA DE PUBLICIDADE 2018 Referente a : 201801				Receita: Taxa pela Publicidade - Valor Total				
2019/00025627	01	09/01/2019	2119	304,50	0,00	0,00	0,00	304,50	09/104/805	000033
<b>Observações:</b> 2019/01		REFERENTE AO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ANO 2019 Referente a : 201901				Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e				
2019/00025629	01	09/01/2019	2410	85,14	0,00	0,00	0,00	85,14	09/104/805	000034
<b>Observações:</b> 2019/01		REFERENTE A TAXA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ANO 2019 Referente a : 201901				Receita: Taxa pela Publicidade - Valor Total				

**RESPONSÁVEIS DO CONTRIBUINTE**

CNPJ / CPF	Nome / Razão Social	Endereço	Cargo
------------	---------------------	----------	-------

Observação:

/ 0,00

**CRÉDITOS MERCANTIS**

Crédito	Número do Processo	Data Compensação
---------	--------------------	------------------

/

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**FICHA CADASTRAL**

Inscrição: 001765 - 5      Benefício IPTU: Normal  
 Situação: Ativo              Benefício Taxas: Normal



**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

<b>Loc. Cart. Atual</b>	<b>Face Loc. Cart. Anterior</b>	<b>Loteamento</b>	<b>Quadra Lot.</b>	<b>Lote Lot.</b>	<b>Tipo</b>	<b>CEP</b>
01.056.0103.0000.000	1 01.105.6010.3001.901	000			1 PREDIAL	58.900-000
<b>Logradouro</b>		<b>Bairro</b>	<b>Núm. Prédio</b>	<b>Ap/Lo/Sa/Cv/Qd</b>	<b>Bloco</b>	
0322 RUA PADRE JOSE TOMAZ		006 B.CENTRO	00214		0000	

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO**

<b>Tipo</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>RG. NÚMERO</b>	<b>UF</b>
1	032.311.004-53	0	
<b>Nome do Proprietário ou Detentor do Imóvel</b>			
ANTONIO FIGUEIREDO			
<b>Logradouro Para Correspondência</b>			
0322 JOSE TOMAZ			
<b>Núm. Prédio</b>	<b>Ap/Lo/Sa/Cv/Qd</b>	<b>Bloco</b>	<b>Bairro</b>
00214	0000		006 B.CENTRO
			<b>CEP</b>
			58.900-000

**CARACTERÍSTICAS DO LOTE**

<b>Patrimônio</b>	<b>Situação do Lote na Quadra</b>	<b>Topografia</b>	<b>Pedologia</b>	<b>Frentes</b>
01 PARTICULAR	01 NO MEIO DA QUADRA	01 PLANO	01 TERRENO NORMAL	01 COM MEIO-FIO
<b>Ocupação do Terreno</b>	<b>Limites/Frente</b>	<b>Limites/Laterais</b>	<b>Calçada p/ Pedestre</b>	<b>Estacion. Calçada</b>
01 EDIFICADO	00 INDEFINIDO	00 INDEFINIDO	03 CALCADA E MURO	SEM
				<b>Árvore</b>
				00 INDEFINIDO
				<b>Poste</b>
				06 IGNORADO

**CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO**

<b>Situação Relativa ao Lote</b>	<b>Classificação Arquitetônica</b>	<b>Conservação</b>	<b>Elevação</b>
00 INDEFINIDO	03 EDF. COMERCIAL	01 BOM	02 ALVENARIA
<b>Piso</b>	<b>Revestimento Interno</b>	<b>Revestimento Externo</b>	<b>Esquadrias</b>
01 CERAMICA/PEDRA	02 TODA REBOCADA	02 LATEX OU SIMILAR	00 INDEFINIDO
<b>Vidros</b>	<b>Fôrro</b>	<b>Cobertura</b>	<b>Instal. Elétrica</b>
00 INDEFINIDO	02 MADEIRA/GESSO	01 TELHA CERAMICA	00 INDEFINIDO
			<b>Instal. Sanitária</b>
			03 UM BANHEIRO
<b>Telefone</b>	<b>Elevador</b>	<b>Nº de PV</b>	<b>Nº de PV do Edif.</b>
00 INDEFINIDO	01 NAO FRACIO	1	1
			<b>Nº Unid. Lote</b>
			1
			<b>Jardim</b>
			00 INDEFINIDO
			<b>Piscina</b>
			00 INDEFINIDO
			<b>Garagem</b>
			00 INDEFINIDO
			<b>Sauna</b>
			00 INDEFINIDO
<b>Salão de Festa Lig. Água</b>	<b>Nº Resid.</b>	<b>Uso do Solo</b>	<b>Macrozona</b>
00 INDEFINIDO	01 COM REDE DE AGUA	20100 COMERCIAL -COMERCIO VAREJISTA	MUNICIPIO
			<b>Zona</b>
			J

**CÁLCULO DE ÁREAS**

<b>Testada Real:</b>	4,30	<b>Profundidade:</b>	57,33	<b>Testada Ficticia Lote:</b>	5,65	<b>Área Total Terreno:</b>	246,50
<b>Área Edificada da Unid. :</b>		92,74		<b>Área Total Edificada:</b>	92,74		
<b>Área da Unidade:</b>		246,50					

**HABITE-SE/REGISTRO**

<b>Nº Processo</b>	<b>Data Processo</b>	<b>Nº Habite-se</b>	<b>Data Habite-se</b>
/		/	

**VALORES IPTU/TCR**

<b>V.V. do Terreno:</b>	9.210,97	<b>Padrão:</b>	00 INDEFINIDO	<b>Valor do Logra.:</b>	33,97	<b>TCR Anual:</b>	
<b>V.V. da Edif.</b>	38.989,75			<b>Valor Unitário:</b>	254,8	<b>Ft. Dist.:</b>	1,6500
<b>Valor Venal Tc</b>	48.200,72 X	<b>Alíquota:</b>	0,35 % =	<b>Valor do IPTU:</b>	168,70	<b>Ft. Util.:</b>	0,3500
<b>Iseção IPTU:</b>	Sem Beneficio					<b>Perio.:</b>	1,1000
						<b>Ft. Enqu.:</b>	0,6924
						<b>Iseção TCR:</b>	

**OBSERVAÇÕES**

nÃO foi medido pois a loja estava cheia de cliente e NÃO tinha como ser feito.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 988C.BDDA.9EA9.0C34

Emitida no dia 30/01/2019 às 09:08:24

Nome Empresarial:

ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

Endereço:

PADRE JOSE TOMAZ

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.179.145-0

Número:

214

Município:

CAJAZEIRAS

Situação Cadastral:

ATIVO

GNPJ/CPF:

13.094.898/0001-56

Complemento:

TERREO

CEP:

58900-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida v



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2019 11:29:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1165960

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2020 08:25:09 (hora local)**.

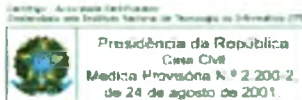
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94373001191349510736-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca7334e8f85f28416be37d64d2981b2d17a3eff7451f28530f1defbd5e78bb67a7426e260187d5ac15e4111db614b5cd1003



*[Handwritten signature]*





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Número da Certidão  
 2019 / 000325

Nº de Controle da Autenticidade  
 457.562.509.437

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

C.N.P.J. / C.P.F. **13.094.898/0001-56** Nome do Contribuinte **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS**  
 Endereço **RUA PADRE JOSE TOMAZ** Número Apto/Sala Bloco Complemento **214**  
 Bairro **B.CENTRO** CEP **58900000** Cidade **CAJAZEIRAS** UF **PB**  
 Atividade Principal **4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado

**INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE**

MERCANTIS 49901-3

IMOBILIÁRIAS

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS**

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Número do Processo 2019/01

Validade 31/03/2019

Certidão emitida em 30/01/2019 09:00:23

**Elaine Saraiva Pereira**  
 Coord. Div. Processamento e Informações  
 Matrícula 18887

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cidade: CAJAZEIRAS - PB  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 94373001191349510648-1; Data: 30/01/2019 13:52:14**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB89603-CAXB;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2019 11:29:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1165961**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2020 08:25:09 (hora local)**.

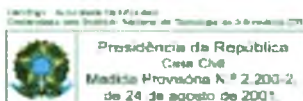
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 94373001191349510648-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca7375948bf0ef0b72f03e86ed7f4d6ba411eff7451f28530f1defbd5e78bb67a742d882d555386a58c93c8c6ac2086d2724





IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13094898/0001-56  
**Razão Social:** ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS  
**Nome Fantasia:** LIDER PAPELARIA E MAGAZINE  
**Endereço:** RUA PADRE JOSE TOMAZ 214 TERREO / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/02/2019 a 02/03/2019

**Certificação Número:** 2019020103230437035505

Informação obtida em 01/02/2019, às 10:38:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.094.898/0001-56

Certidão nº: 161191152/2018

Expedição: 29/10/2018, às 09:09:05

Validade: 26/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.094.898/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56

Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos, esportivos, livros e magazine.

### DECLARAÇÕES



REF.: PREGÃO PRESENCIAL N°.00005/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

CAJAZEIRAS-PB, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

*Flamara Bezerra da Silva*

Eliane do Nascimento Campos  
CNPJ:13.094.898/0001-56

13.094.898/0001-56  
Eliane Nascimento Campos  
RUA PADRE JOSE TOMAZ, 214  
CENTRO - CEP 58.900-000 - CAJAZEIRAS-PB  
Insc. Est. 16.179.145-0

## ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56

Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos, esportivos, livros e magazine.



### DECLARAÇÃO.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE, para habilitação previsto no Art.. 4º Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que estar apto a cumprir plenamete todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

CAJAZEIRAS-PB, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

*Hanana Bezerra da Silva*  
ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS  
CNPJ: 13.094.898/0001-56

13.094.898/0001-56  
Eliane Nascimento Campos  
RUA PADRE JOSE TOMAZ, 214  
CENTRO - CEP 58.900-000 - CAJAZEIRAS-PB  
Insc. Est. 16.179.145-0

## ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56

Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos, esportivos, livros e magazine.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
1.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Itamara Bezerra da Silva, Brasileira, Casada, residente e domiciliado na Rua Tenente João Florindo, nº13 Remédios - Cajazeiras - PB, CPF nº 089.201.564-09, Carteira de Identidade nº 3551516 SSP/PB, como representante legal da Empresa Eliane do Nascimento Campos - Rua Padre José Tomaz, 214 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 13.094.898/0001-56, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital do Pregão Presencial nº 00005/2019, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00005/2019 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00005/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00005/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00005/2019 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

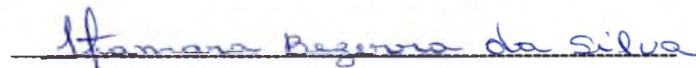
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00005/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00005/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00005/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00005/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CAJAZEIRAS - PB, 21 DE FEVEREIRO DE 2019



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS  
13.094.898/0001-56

13.094.898/0001-56  
Eliane Nascimento Campos  
RUA PADRE JOSÉ TOMAZ, 214  
CENTRO - CEP 58.900-000 - CAJAZEIRAS - PB  
Insc. Est. 16.179.145-0



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta contra:**

CNPJ: 13.094.898/0001-56

Razão Social: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

Nome Fantasia: ELIANE DO NASCIMENO CAMPOS

**Certidão emitida às 09:26 de 16/02/2019.**

**Validade 30 dias**

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **WPHq.Y43V**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





# Prefeitura Municipal de Ipauimir

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 07.520.141/0001-84



## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TECNICA

A Prefeitura Municipal de Ipauimir, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Daniel Moreira Henrique, atesta para os devidos fins de direito que a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME, CNPJ nº 13.094.898/0001-56**, situada na Rua Padre José Tomaz, 214, Térreo, Centro, Cajazeiras/PB, forneceu os materiais de expediente com eficiência, qualidade e dentro do prazo estipulado, oriundos do **Pregão Presencial nº 2015.03.27.1**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, limpeza, copacozinha, esportivos e brinquedos infantis, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Programas Sociais do Município de Ipauimir/CE.

Não tendo praticado nenhuma conduta que a desabonasse firmo o presente atestado.

Ipauimir/CE, 23 de maio de 2016.

Daniel Moreira Henrique  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação



<small>Oficial Interno - Gerado pelo Sísitema Físico Msc. Substituto - Janelley Duarte da Silva Neto Esc. Comprovincada - Assessor de Finanças</small>	<b>1º OFÍCIO - SOUZA MARTINS</b>
	<b>RECONHEÇO a(s) Firma(s)</b>
	de <u>DANIEL MOREIRA</u>
	<u>HENRIQUE</u>
Ipauimir-CE <u>23/05/2016</u>	
Em testemunho <u>da Verdade</u>	



# Prefeitura Municipal de Ipauimir

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.520.141/0001-84



### CONTRATO

Contrato para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, higiene e limpeza, copa-cozinha e brinquedos infantis, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ipauimir/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de IPAUMIRIM/CE e do outro, ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS- ME.

O **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.520.141/0001-84, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Francisca Pereira Leite, residente e domiciliada na Cidade de Ipauimir/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS- ME**, estabelecida na Rua Padre José Tomaz, 214, Térreo, Centro, Cajazeiras - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.094.898/0001-56, neste ato representada por Eliane do Nascimento Campos, portadora do CPF nº 276.892.238-26, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO nº 2015.03.27.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o PREGÃO, na forma das cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade PREGÃO nº 2015.03.27.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o PREGÃO, devidamente homologado pela Sra. Francisca Pereira Leite, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, higiene e limpeza, copa-cozinha e brinquedos infantis, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ipauimir/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Ipauimir/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote 02 - Material de Expediente					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Borracha ponteira pct c/100 unidades	Pct	100	18,95	1.895,00
0002	Caneta esferográfica cx. com 50 unidades	Cx	80	27,80	2.224,00
0003	Clipe 2/0 cx. com 100 unidades	Cx	100	1,70	170,00
0004	Clipe 6/0 cx. com 50 unidades	Cx	100	2,00	200,00
0005	Cola branca 90 gramas	Und	1000	1,85	1.850,00



# Prefeitura Municipal de Ipauimirim

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.520.141/0001-84



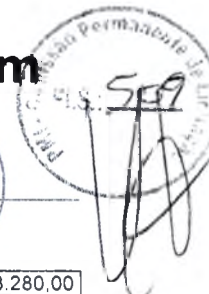
0006	Corretivo a base de água 18 ml	Und	300	1,20	360,00
0007	Fita gomada 38x50 cm	Rol	560	8,80	4.928,00
0008	Grampeador médio	Und	40	8,75	350,00
0009	Lápis comum cx. com 144 unidades	Cx	100	23,75	2.375,00
0010	Papel ofício A4	Res	700	17,95	12.565,00
0011	Pincel atômico cx. com 12 unidades	Cx	70	29,45	2.061,50
0012	Apontador sem depósito comum pct. com 100 unidades	Pct	24	19,45	466,80
0013	Bastão de cola quente	Und	1500	0,55	825,00
0014	Cartolina (cores variadas)	Fls	1500	0,45	675,00
0015	Cola colorida cx. com 06 unidades	Cx	400	4,60	1.840,00
0016	Durex grande	Und	100	2,05	205,00
0017	E. V. A (cores variadas)	Und	2000	1,75	3.500,00
0018	Estilite médio	Und	100	1,90	190,00
0019	Giz escolar branco cx. c/ 64 palitos	Cx	100	1,20	120,00
0020	Giz escolar colorido cx. c/ 50 palitos	Cx	100	1,55	155,00
0021	Lápis de cor cx. com 12 unidades	Cx	800	3,15	2.520,00
0022	Livro de ata com 100 folhas	Und	50	8,15	407,50
0023	Papel crepom	Und	225	0,80	180,00
0024	Papel de seda	Und	400	0,25	100,00
0025	Papel duplex	Und	800	0,95	760,00
0026	Papel veludo	Und	500	0,70	350,00
0027	Pasta de papelão com elástico	Und	400	1,25	500,00
0028	Pasta escolar para aluno	Und	500	1,90	950,00
0029	Pistola para cola quente G	Und	50	19,75	987,50
0030	Tesoura escolar sem ponta	Und	1000	2,35	2.350,00
0031	Tesoura grande	Und	30	14,75	442,50
0032	Tesoura para picotar	Und	40	4,20	168,00
0033	Tinta guache cx. com 06 unidades	Cx	500	2,10	1.050,00
0034	Cola colorida com glitter cx. com 06 unidades	Cx	250	7,15	1.787,50
0035	Cola para isopor 90 gramas	Und	500	3,80	1.900,00
0036	Fita adesiva transparente 12x40cm	Und	150	1,90	285,00
0037	Palitos de picolé pct. com 100 unidades	Pct	200	4,45	890,00
0038	Papel celofane - cores variadas	Und	200	0,75	150,00
0039	Régua 30cm	Und	100	0,75	75,00
0040	T. N. T (cores variadas)	Rol	50	85,90	4.295,00
0041	Borracha AV cx c/ 40 unidades	Cx	30	12,90	387,00
0042	Envelope ofício branco	Und	2000	0,35	700,00
0043	Envelope saco amarelo 24x30	Und	700	0,35	245,00
0044	Envelope saco amarelo 28x36	Und	700	0,50	350,00
0045	Envelope saco amarelo 31x41	Und	700	0,55	385,00
0046	Grampo 26/6 cx c/ 5.000 unidades	Cx	80	3,60	288,00
0047	Livro de ponto c/ 100 folhas	Und	100	8,20	820,00
0048	Livro de protocolo c/ 100fls	Und	20	6,30	126,00
0049	Pasta AZ lombo largo	Und	100	7,00	700,00
0050	Pasta classificador	Und	250	2,90	725,00
0051	Pasta suspensa	Und	200	1,40	280,00
0052	Caderno de 10 matérias c/ 200 fls	Und	400	8,35	3.340,00
0053	Estêncil cx. c/ 100 folhas	Cx	35	32,90	1.151,50
0054	Folha de isopor 10mm x 50cm x 100cm	Und	300	2,20	660,00
0055	Folha de isopor 15mm x 50cm x 100cm	Und	300	3,10	930,00
0056	Giz de cera grosso cx. c/ 12 unidades	Cx	600	2,85	1.710,00
0057	Massa para modelar cx c/ 6 unidades	Cx	1000	2,15	2.150,00
0058	Papel ofício colorido resma	Res	100	18,90	1.890,00
0059	Reabastecedor para pincel atômico	Und	100	2,75	275,00
0060	Caderno pequeno 48 fls	Und	5000	1,45	7.250,00
0061	Apagador com depósito de madeira	Und	100	3,15	315,00
0062	Pasta transparente com elástico	Und	1000	1,60	1.600,00
0063	Apagador para quadro branco	Und	100	5,85	585,00



# Prefeitura Municipal de Ipauimirim

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.520.141/0001-84



0064	Caneta porosa cx. c/ 12 unid	Cx	300	27,60	8.280,00
0065	Fita decorativa	Und	200	6,90	1.380,00
0066	Folha com pauta (Resma)	Res	150	24,90	3.735,00
0067	Palito de churrasco	Pct	100	4,10	410,00
0068	Papel corrugado (cores variadas)	Und	1000	2,00	2.000,00
0069	Régua de 50cm	Und	200	2,60	520,00
0070	Grampeador grande	Und	15	22,95	344,25
0071	Pincel grande para pintura	Und	400	3,75	1.500,00
0072	Pincel pequeno para pintura	Und	600	1,95	1.170,00
0073	Pistola para cola quente P	Und	60	17,95	1.077,00
0074	Lápis de cor pequeno cx. com 12 unidades	Cx	700	1,95	1.365,00
0075	Cadeado	Und	30	9,95	298,50
0076	Lápis p/ quadro branco – preto recarregável cx c/12 unidades	Cx	150	31,95	4.792,50
0077	Lápis p/ quadro branco – vermelho recarregável' cx c/12 unidades	Cx	150	31,95	4.792,50
0078	Lápis p/ quadro branco – azul recarregável cx c/12 unidades	Cx	150	31,95	4.792,50
0079	Reabastecedor de quadro branco azul cx c/12 unidades	Cx	50	31,00	1.550,00
0080	Reabastecedor de quadro branco vermelho cx c/12 unidades	Cx	50	31,00	1.550,00
0081	Reabastecedor de quadro branco preto cx c/12 unidades	Cx	50	34,45	1.722,50
0082	Percevejo cx c/ 100 und	Cx	60	2,35	141,00
					125.386,55

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 125.386,55 (cento e vinte e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2015, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Ipaumirim

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 07.520.141/0001-84



competente, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2** - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3** - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4** - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**5.5** - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6** - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1** - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2** - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

## CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

**6.1** - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Org.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
05	01	12.122.0037.2.006.0000	33903000
05	04	12.361.0231.2.010.0000	33903000

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

**7.1** - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

**7.2** - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1** - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

**8.1.1** - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

**8.1.2** - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

**8.1.3** - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos



# Prefeitura Municipal de Ipauimirim

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 07.520.141/0001-84



na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral. •

**8.1.4** - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8.1.5** - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

**8.1.6** - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

**8.1.7** - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

**8.1.8** - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

**8.1.9** - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**8.1.10** - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

## CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**9.1** - A Contratante obrigar-se-á a:

**9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

**9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

**9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

**9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

**10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

**10.2** – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

**10.2.1** – Advertência;

**10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:

**10.2.2.1** – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra. caso seja inferior a 30 (trinta) dias.



# Prefeitura Municipal de Ipauimirim

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 07.520.141/0001-84



10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Ipauimirim** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Ipauimirim, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integra o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.



# Prefeitura Municipal de Ipauimirim

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.520.141/0001-84



### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Ipauimirim/CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Ipauimirim/CE, 04 de Maio de 2015.

.....  
Francisca Pereira Leite  
Ordeneradora de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

.....  
ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ME  
**CONTRATADA**

CNPJ: 13.094.200/0001-57  
Eliane Nascimento Campos  
Rua Padre José Tomaz, 214 - Centro  
CEP: 8900-000 - Caazeiras-PB  
Insc. Est.: 16.179.145-0

### TESTEMUNHAS:


- 1) ..... CPF 003 2594603 64
- 2) ..... CPF 019158 573-32

.....



RECEBEMOS DE ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.287
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS</b>  RUA PE. JOSE TOMAZ, 214 - - CENTRO, Cajazeiras, PB - CEP: 58900000 - Fone/Fax: 35313452	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 1213 0948 9800 0156 5500 1000 0012 8710 5720 6100 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.287 <b>SÉRIE: 1</b> Página 1 de 2	

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE MERCADORIAS</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325150020839205 - 14/12/2015 19:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161791450	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 13.094.898/0001-56

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM</b>		07.520.141/0001-84	14/12/2015
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
<b>RUA COREONEL GUSTAVO LIMA, 23 -</b>	<b>CENTRO</b>	<b>63340-000</b>	<b>14/12/2015</b>
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>Ipauimir</b>		<b>CE</b>	<b>069202338</b>
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 03:00

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.680,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.680,50

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4000	BORRACHA PONT.MERCUR BRANCA C/100	40169200	0102	6102	REVSC	10,0000	18,9500	189,50					
3256	CANETA COMPACTOR 0.7 C/50 AZ	96081000	0102	6102	REVC X	20,0000	27,8000	556,00					
4322	CLIPS 2/0 CLIPOM C/100	83059000	0102	6102	CX	50,0000	1,7000	85,00					
12550	CLIPS 6/0 CLIPOM C/50	90189095	0102	6102	CX	50,0000	2,0000	100,00					
6906	COLA BRANCA 90G KOALA	35061090	0102	6102	UND	250,0000	1,8500	462,50					
3037	CORRETIVO ATIMA 18ML	38249029	0102	6403	UND	150,0000	1,2000	180,00					
1194	FITA GOMADA 38X50 EUROCEL	41114110	0102	6102	RL	50,0000	8,8000	440,00					
6380	LAPIS GRAF.LEO E LEO PTO C/144	96091000	0102	6102	CX	10,0000	23,7500	237,50					
1031	PAPEL OFIC.A-4 C/500 REPORT PREMIUM	48025610	0102	6102	RS	150,0000	17,9500	2.692,50					
10947	APONTADOR METAL FOSKA C/24	82141000	0102	6101	REVC X	20,0000	19,4500	389,00					
3692	BASTAO DE COLA QUENTE	35052000	0102	6102	UND	200,0000	0,5500	110,00					
733	CARTOLINA SIMPLES	48025699	0500	6102	UND	700,0000	0,4500	315,00					
6829	COLA COLORIDA ACRILEX 23G CX/6	99999999	0102	6102	CX	200,0000	4,6000	920,00					
3282	E.V.A (CORES VARIADAS)	64062000	0102	6102	UND	300,0000	1,7500	525,00					
9184	COLA GLITER 25G KOALA C/06	35061090	0102	6102	CX	55,0000	7,1500	393,25					
12667	APAGADOR QUADRO BCO BRW	96039000	0102	6102	UND	12,0000	5,8500	70,20					
9681	GIZ DE CERA COLLEGE RADEX C/12	96099000	0102	6102	CX	5,0000	2,8500	14,25					
40	PAPEL CREPOM SIMPLES	48081000	0102	6102	FL	1,0000	0,8000	0,80					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

RECEBEMOS DE ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.115
		SÉRIE: 1



<b>ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS</b> RUA PE. JOSE TOMAZ, 214 - - CENTRO, Cajazeiras, PB - CEP: 58900000 - Fone/Fax: 35313452	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.115 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 2515 0613 0948 9800 0156 5500 1000 0011 1513 0483 5505 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 161791450 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 13.094.898/0001-56	

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325150009689928 - 12/06/2015 20:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161791450	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 13.094.898/0001-56

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM</b>		07.520.141/0001-84	12/06/2015
ENDEREÇO RUA COREONEL GUSTAVO LIMA, 23 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63340-000	DATA DE ENTRADA 12/06/2015
MUNICÍPIO Ipaumirim	FONE/FAX	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202338
			HORA DE ENTRADA 03:00

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	6.280,70	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.280,70

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4000	BORRACHA PONT.MERCUR BRANCA C/100	40169200	0102	6102	REVSC	10,0000	18,9500	189,50					
3256	CANETA COMPACTOR 0.7 AZ.50X1	96081000	0102	6102	CX	20,0000	27,8000	556,00					
2993	COLA BRANCA 90 GRAMAS	96081000	0102	6102	UND	100,0000	1,8500	185,00					
1031	PAPEL OFIC.A-4 C/500 REPORT PREMIUM	48025610	0102	6102	RS	100,0000	17,9500	1.795,00					
733	CARTOLINA SIMPLES	48025699	0500	6102	UND	300,0000	0,4500	135,00					
40	PAPEL CREPOM SIMPLES	48081000	0102	6102	FL	100,0000	0,8000	80,00					
1094	CAD.C.D.10X1 CADERSIL B.MISTO	48202000	0102	6102	UND	150,0000	8,3500	1.252,50					
5582	CAD.BROCH.48FLS	48202000	0102	6102	UND	200,0000	1,4500	290,00					
8614	TESOURA ESC.MASTERPRINT COLOR	82130000	0102	6102	UND	300,0000	2,3500	705,00					
7406	BORRACHA E.V.A.44X56 MINGONE 2MM	64062000	0102	6102	FL	200,0000	1,7500	350,00					
1019	TINTA GUACHE C006 KOALA	32131000	0102	6102	CX	200,0000	2,1000	420,00					
9106	APONTADOR FABER SIMPLES DROPS C/100	82141000	0102	6102	REVPT	5,0000	19,4500	97,25					
8804	LAPIS GRAF.MASTERPRINT C/144	96091000	0102	6102	CX	5,0000	23,7500	118,75					
522	ENV.MAD 31X41 SACO	48171000	0102	6102	UND	100,0000	0,5500	55,00					
4636	MASSA MODELAR C/12 KOALA	34070010	0102	6102	UND	20,0000	2,1500	43,00					
6378	CLIPS 60 JOCAR OFFICE GALVANIZADO	99999999	0102	6102	CX	4,0000	2,0000	8,00					
10764	PAPEL VELUDO	52105990	0102	6102	UND	1,0000	0,7000	0,70					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
		<i>[Handwritten signatures]</i>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2019 10:53:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1150121

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/01/2020 08:36:15 (hora local)**.

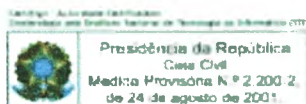
**1º Código de Autenticação Digital:** 94371001191600170730-1

**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca73be25d01f06266f77c5cde60018bce322eff7451f28530f1defbd5e78bb67a7429f6f6ae5fc91e0c03042732de04361d4





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAJAZEIRAS**

ESTADO DA PARAÍBA / SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

# ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONT. **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS**

ENDER. **RUA PADRE JOSE TOMAZ 214 - B CENTRO**

ATIV. **Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
**49901-3**

CNPJ / CPF  
**13.094.898/0001-56**

QUAF  
**4713002**

**OBS ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIIXADO EM LOCAL VISÍVEL,  
E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO,  
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2009 - CTM**

**31 de Dezembro de 2019**

**10 de Janeiro de 2019** EM  
*Elaine Saraiva Pereira*  
Coord. Div. Processamento de Informações  
Matrícula 19057



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAJAZEIRAS**

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO À FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO, CONFORME LEI Nº 001/2009 - CTM  
Impresso por: jtavares

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1163 - Bairro São Antônio, João Pessoa/PB - CEP 53020-900 - www.pessoasnaturais.pb.gov.br - Tel: (51) 3344-3604 - Fax: (51) 3344-3604

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 94371001191600170730-1; Data: 10/01/2019 16:02:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ17371-EUWS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti*  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/02/2019 08:22:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1140812

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/12/2019 10:14:42 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94372712181005320225-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3080fecaaf7907653367aef19fd36e0a8f21eee0bd4bdba686c1d3b30da2425ceff7451f28530f1defbd5e78bb67a742c26a2ba57e146184f5e0d9685b899437

Cartório - Autenticação Digital

Comprovante em Formato Padrão de Tecnologia de Informação (CP)



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa em assinar o presente instrumento, bem como a falta de comparecimento a qualquer uma das reuniões convocadas para a assinatura do presente instrumento, implicará na perda do direito de voto e a consequente nulidade do presente instrumento.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Curitiba para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 94372712181005320225-1; Data: 27/12/2018 10:12:18**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX73569-QCLH; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/02/2019 08:21:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1140811

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/12/2019 10:14:42 (hora local)**.

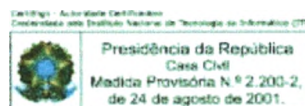
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94372712181005320297-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3080fecaaf7907653367aef19fd36e0aa2b7813acf0ebbbae84a5d17447c7598eff7451f28530f1defbd5e78bb67a742e76b2b7309e069b46c63f343c4603dd6



O realinhamento deverá ser precedido pela justificação do preço prévia no mercado, banco de dados, índices e tabelas oficiais, e outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para obtenção da correspondente contratação, sem que caiba direito a ressarcimento indenizatório.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento próprio: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus



#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de cumprimento do contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, é que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerando da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, e que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto, capacidade e idoneidade, previsto pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1160 - Bairro Des. Eurico - João Pessoa/PB - CEP 51022-900 - www.cartorioab.com.br - Tel. 33 324-5433 - Fax: 33 324-5431

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 94372712181005320297-1; Data: 27/12/2018 10:13:04**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX73581-XCLT;  
Valor Total do Ato: R\$ 4.23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/02/2019 08:18:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1140809

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/12/2019 10:14:42 (hora local)**.

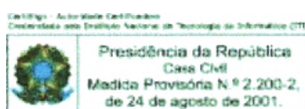
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94372712181005320442-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3080fecaaf7907653367aef19fd36e0a8f21eee0bd4bdba686c1d3b30da2425ceff7451f28530f1defbd5e78bb67a742d6179cab79d937551747311726b6f02f



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS E ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS, PARA FORNECIMENTO DE PÃO DE FORMA DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ASSINADA:

Pelo presente instrumento particular de Contrato, no anexo findo, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus - Praça Professor Antonio Felício, 01 - Centro - Bom Jesus - BA, CNPJ nº 08.928.998/0001-17, neste ato representada pelo Prefeito Roberto Barbosa de Melo Barbosa, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Vila Felício, s/n - Telhado - Zona Rural - Bom Jesus - BA, CNPJ nº 08.928.998/0001-17, Carteira de Identidade nº 479636 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - RUA PADRE JOSE TOMAZ, 214 - CENTRO - CALAZEDUO - BA, CNPJ nº 11.094.892/0001-16, neste ato representada por Eliane Nascimento Campos, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliada na Av. Comandante Vital Felício, s/n - Centro - Calazeduo - BA, CNPJ nº 11.094.892/0001-16, Carteira de Identidade nº 31331992 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, no qual se regeu pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**  
Este contrato decorre da licitação nº 00003/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2000, Decreto Municipal nº 7/18, de 14 de Janeiro de 2018, Decreto Federal nº 7.524, de 15 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 9.094, de 20 de Junho de 2016 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 183, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**  
O presente contrato tem por objeto: Atuação de operários de expediente para as diversas secretarias e didático para aulas e professores e material de expediente destinadas as diversas escolas, fornecidas de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00003/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**  
O valor total deste contrato, a saber do preço proposto, é de R\$ 135.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL SETENTA E UM REAIS E NOVENIA CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**  
Os preços contratados são fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data prevista no Art. 1º, § 1º da Lei nº 8.666/00, de 21 de junho de 2000, e, no caso de alteração, a relação que as partes estabelecerem inicialmente, nos termos do Art. 6º, inciso III, Alínea d, da Lei 8.666/00, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.  
No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado e gerenciador do sistema, de julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.  
Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, o respectivo fornecedor não poderá honrar o compromisso inicialmente assumido, porém mediante requerimento ao gerenciador do sistema, demonstrando inequívoca e inequívoca comprovação de que o preço registrado é inferior ao praticado no mercado, para o reconhecimento do cancelamento do preço registrado.  
Na ocorrência de preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao mercado, mantendo o mesmo objeto contratado, qualificação especificações, técnicas por indubitável e inequívoca, para demonstrar que o preço registrado é superior ao praticado no mercado e o preço registrado é superior ao praticado no mercado.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS - Grupo OZU MENDES  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 94372712181005320442-1; Data: 27/12/2018 10:13:52  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX73588-TDKU;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Bel. Válio de Miranda Cavalcanti  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/02/2019 08:17:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1140810

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/12/2019 10:14:42 (hora local)**.

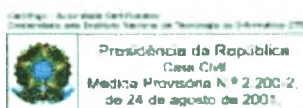
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94372712181005320361-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3080fecaaf7907653367aef19fd36e0a794131b25359e75483fcbf48439c1a7feff7451f28530f1defbd5e78bb67a74276aa27c359db0ee065dfd9b8bc93f884



*[Handwritten signature]*



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Bom Jesus



**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A SENHORA **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** - RUA PADRE JOSÉ TOMAZ, 214 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ Nº 13.094.898/0001-56, NESTE ATO REPRESENTADO POR ELIANE NASCIMENTO CAMPOS, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV COMANDANTE VITAL ROLIM, CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CPF Nº 276.892.238-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 33733495X SSP/SP, FIRMOU CONTRATO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES E MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS DIVERSAS ESCOLAS, FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME SOLICITAÇÃO TENDO ZELO PELO O CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES PROVINIETES DO PREGÃO PRESENCIAL 00003/2018 DE CONTRATO DE Nº 00009/2018-CPL.

TENDO ATENDIDO A TODOS OS REQUISITOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EXIGIDOS, SEMPRE ATENTO AS SUAS ATRIBUIÇÕES, DESEMPENHANDO SEU TRABALHO COM EXTREMA RESPONSABILIDADE E ZELO. É ESTE O TEOR DO PRESENTE ATESTADO.

10 DE ABRIL DE 2018

*Jose Etienne de Oliveira*  
 JOSÉ ETIENNE DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Praça Prefeito Antônio Rolim, Nº01, Centro – CEP: 58930-000  
 Bom Jesus - PB



*[Handwritten signature]*



**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**GALVÃO MAGAZINE LTDA**  
**- CNPJ: 09.605.345/0001-43**

# GALVÃO Magazine LTDA

**Galvão Magazine Ltda**  
CNPJ 09.605.345/0001-43 Insc.Est. 161567983  
Rua: Regina Correia de Souza, S/N - Jd. Adalgiza  
Fone: 83-3531-4475 Fax: 83-3531-3368  
CEP: 58900-00 - Cajazeiras-PB



### ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE-HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: GALVÃO MAGAZINE LTDA  
CNPJ: 09.605.345/0001-43

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Cajazeiras - PB, 21 de Fevereiro de 2019.

*Eleide Gonçalves Ramalho*  
ADILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO  
RG: 3060471 SSDS/PB  
SÓCIA ADMINISTRATIVA

CNPJ: 09.605.345/0001-43  
GALVÃO MAGAZINE LTDA.  
Rua Regina Correia de Souza s/n - Jardim Adalgiza  
Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000  
INSC. EST.:16.156.798-3

*Quincy* +



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.605.345/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/06/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GALVAO MAGAZINE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R REGINA CORREIA DE SOUZA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
CEP <b>58.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ADALGISA</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE <b>(83) 3531-4475</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/02/2019 às 10:18:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signature and initials.*

(4)

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE GALVÃO MAGAZINE LTDA.**



**IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES**, brasileira, natural de Areia - Paraíba, nascida em 29.04.1958, filha de José Martins Casado e Otilia Martins Casado, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 830674 - SSP-PB e do CPF nº 392.239.574-00, residente e domiciliada na Rua Amélio Estrela Dantas Cartaxo, 27, - Térreo - Centro - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba, e

**ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO**, brasileira, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascida em 22.07.1991, filha de Rubismar Marques Galvão e Cleide Gonçalves Ramalho, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3060471 - SSP-PB e do CPF nº 086.850.574-93, residente e domiciliada na Rua Regina Correia de Souza, 217 - Térreo - Jardim Adalgisa - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba, **assistida pelos pais.**

Pelo presente instrumento resolvem de comum acordo constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA** sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **GALVÃO MAGAZINE LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade terá a sede estabelecida na Rua Regina Correia de Souza, SN - Térreo - Jardim Adalgisa - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade terá por objeto social as atividades de:

- Lojas de departamentos ou magazines;
- Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.

*Handwritten signature: ARM Galvão*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estelão - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 58191701191056580151-1; Data: 17/01/2019 11:11:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIA43719-6363;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Handwritten signature: Jany*



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE GALVÃO MAGAZINE LTDA.**



**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade terá capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado, neste ato, em moeda corrente e legal do país e distribuído entre as sócias da seguinte forma:

**IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES**

- capital social: 00.001 cotas - 00,01%.....R\$ 3,00

**ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO**

- capital social: 29.999 cotas - 99,99%.....R\$ 29.997,00

**CLÁUSULA QUINTA**

A responsabilidade de cada sócia será restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA**

A sociedade terá o prazo de duração por tempo indeterminado e iniciará suas atividades na data do registro na JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A sociedade terá o exercício social iniciado em 1 de janeiro e encerrado em 31 de dezembro.

**CLÁUSULA OITAVA**

A sociedade poderá criar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

**CLÁUSULA NONA**

A sociedade poderá participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital, com o expresse consentimento das sócias.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES** exercerá o cargo de **SÓCIA ADMINISTRADORA** e fará uso do nome empresarial da sociedade, que assinará exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente.

*(Handwritten signatures and initials)*



5  
CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE GALVÃO MAGAZINE LTDA



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES** assumirá a responsabilidade perante o CNPJ do Ministério da Fazenda.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

**IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES**, pelo exercício do cargo de administradora da sociedade, terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", que será estipulada entre as sócias, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES**, ao término de cada exercício social, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelas sócias, na proporção de suas cotas de capital, na forma da lei e das respectivas normas contábeis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

**IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES**, nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, convocará reunião ou assembléia com o objetivo de apresentar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, bem como tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

**IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES**, até trinta dias antes da reunião ou assembléia, colocará à disposição da sócia não administradora as contas da administração, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade.

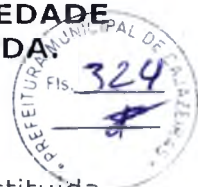
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

**IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES** poderá, a qualquer tempo, renunciar ao cargo de administradora da sociedade, tornando-se eficaz, em relação à sociedade, desde o momento em que esta toma conhecimento da comunicação escrita da renunciante; e em relação a terceiros, após averbação e publicação.

*[Handwritten signatures]*



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE GALVÃO MAGAZINE LTDA.**



**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

**ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO** até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora da sociedade ou esteja proibida por lei especial que a impeça de exercer cargo de administração, **IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES** deve, em ato separado, constituir, designar e nomear mandatário(a) não sócio(a) para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que o(a) novo(a) administrador(a) possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

**ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO** até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade, participará apenas como **SÓCIA COTISTA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

**ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO** não terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", salvo ulterior decisão societária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA**

**ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO** poderá, a qualquer tempo, convocar reunião ou assembléia com o objetivo de tomar as contas da administração, examinar os documentos e os livros fiscais e contábeis, destituir e designar administrador(a), modificar o contrato social, bem como, tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA**

As sócias poderão participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA**

As sócias só poderão vender, ceder ou transferir as suas cotas de capital entre si e/ou a terceiros, total ou parcialmente, com o expresse consentimento unânime do quadro societário, dando o direito de preferência a sócia que permanecer na sociedade, sendo-lhes assegurada a igualdade, condições e preços.

Handwritten signatures in blue ink. One signature is clearly legible as 'Ádilla Ramalho Marques Galvão'. There is also a blue checkmark to the right of the text.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE GALVÃO MAGAZINE LTDA.



**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA**

Em caso de falecimento de qualquer uma das sócias, o(s) herdeiro(s) da sócia falecida, legalmente declarado(s) e reconhecido(s), só poderá(ão) ingressar na sociedade com o expresse consentimento da sócia remanescente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA**

Em caso de falecimento, retirada, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer uma das sócias, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo a sócia remanescente admitir novo(a) sócio(a) para a continuidade da sociedade e determinar, no ato em que ocorrer um dos casos, o levantamento de um balanço especial para que o(s) herdeiro(s) da sócia falecida e/ou da sócia declarada afastada receba(m) os seus haveres apurados até o balanço especial.

§ 1º - A sócia remanescente terá que pagar ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida ou da sócia que está saindo, o valor que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato.

§ 2º - Os haveres da sócia falecida ou da sócia que se retira da sociedade, apurados mediante o resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato, terá como termo inicial o último balanço aprovado pela sócia falecida ou da que está saindo e como termo final a data do respectivo falecimento ou da saída, conforme o caso.



§ 3º - As condições, formas e prazos para pagamentos dos haveres a sócia que se retira da sociedade ou ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida, a que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente, será estipulado e decidido pela sócia remanescente, em reunião ou assembléia convocada para tal fim.

§ 4º - O(s) herdeiro(s) da sócia falecida que já integra(m) o quadro societário, poderá(ão) optar por receber os seus haveres em cotas de capital da sociedade, quando haverá a integralização das citadas cotas.

§ 5º - O rateio/distribuição das cotas de capital de que trata o § 4º será efetuada de acordo com a proporcionalidade dos direitos e cotas que cada sócia detiver no momento do citado rateio/distribuição.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA**

É expressamente vedado as sócias, bem como a qualquer mandatário(a) ou procurador(a), ainda que devidamente constituído(a), o uso do nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, abono e de todo e qualquer título de favor.



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE GALVÃO MAGAZINE LTDA.**



**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA**

As deliberações das sócias serão tomadas em reunião ou em assembleia, tornando-as dispensáveis quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA**

As sócias declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas pôr lei especial e nem condenadas, ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer tipo de impedimento legal que as impeçam de participarem na sociedade como **SÓCIA ADMINISTRADORA** e **SÓCIA COTISTA**, respectivamente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA**

As divergências das sócias ou de seu(s) herdeiro(s) quando não resolvidas amigavelmente serão decididas por meio de arbitragem, de conformidade com as regras da Lei nº 9.307, de 23.09.1996.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA**

Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições constantes na Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA**

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 16 de maio de 2008

*Ivonia Maria Martins Casado Rodrigues*  
Ivonia Maria Martins Casado Rodrigues

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*Adilla Ramalho*  
Adilla Ramalho Marqu

*[Handwritten signature]*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2008 SOB Nº: 25200479700  
Protocolo: 08/012588-3, DE 29/05/2008

CARTEIRA DE REGISTRO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estrelas - 51011-900 - Recife - PE  
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 58191701191056580151-7; Data: 17/01/2019 11:11:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA43713-LVIW;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**COMUNICAÇÃO À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP**

Nos termos dos artigos 146, 170 e 179 da Constituição Federal e de acordo com o novo Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, instituída pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP) no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, solicito o registro desta comunicação, mediante os seguintes dados:

**ENQUADRAMENTO DA EMPRESA**

MICROEMPRESA

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

NOME.....: GALVÃO MAGAZINE LTDA  
ENDEREÇO.....: Rua Regina Correia de Souza, SN  
COMPLEMENTO.....: Térreo  
BAIRRO.....: Jardim Adalgisa  
CEP.....: 58900-000  
CIDADE.....: Cajazeiras  
ESTADO.....: Paraíba

**REGISTRO DA EMPRESA**

NIRE.....:  
DATA DO REGISTRO:  
CNPJ.....:

**DECLARAÇÃO DAS SÓCIAS DA EMPRESA**

As sócias, abaixo assinadas, declaram que o valor da receita bruta anual da empresa NÃO EXCEDERÁ o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal.

Cajazeiras(PB), 16 de maio de 2008

*Adilla Ramalho Marques Galvão*  
Adilla Ramalho Marques Galvão

*[Signature]*  
*[Signature]*

*Ivonia Maria Martins Casado*  
Ivonia Maria Martins Casado

*[Signature]*





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2008 SOB Nº: 20080125891  
Protocolo: 08/012589-1, DE 29/05/2008  
Empresa: 25 2 0047970 0  
GALVÃO MAGAZINE LTDA ME

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra dos Saneamentos - João Pessoa/PB - CEP: 51020-000 - Fone: (33) 3244-5001 - Fax: (33) 3244-5004

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 58191701191056580151-9; Data: 17/01/2019 11:11:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1A43711-CEHZ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GALVAO MAGAZINE LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GALVAO MAGAZINE LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2019 10:42:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GALVAO MAGAZINE LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1155243

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/01/2020 14:28:16 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58191701191056580151-1 a 58191701191056580151-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27880a98e56a667fbbce7a2874d4955f0ea42186d137d7768803207ffcba2508e036cc193d0af59aa9b22821248292bb7406017d4c4c496428a2994b62fe0cd

Destinado ao Sistema Integrado de Processamento de Dados (SIPROD) - Sistema de Informação do Poder Judiciário do Brasil



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N° 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

11

**PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
SOB O NOME EMPRESARIAL DE GALVÃO MAGAZINE LTDA - ME.**



**IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES**, brasileira, natural de Areia - Paraíba, nascida em 29.04.1958, filha de José Martins Casado e Otilia Martins Casado, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 830674 - SSP-PB e do CPF nº 392.239.574-00, residente e domiciliada na Rua Amélio Estrela Dantas Cartaxo, 27, - Térreo - Centro - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba, e

**ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO**, brasileira, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascida em 22.07.1991, filha de Rubismar Marques Galvão e Cleide Gonçalves Ramalho, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 3060471 - SSP-PB e do CPF nº 086.850.574-93, residente e domiciliada na Rua Regina Correia de Souza, 217 - Térreo - Jardim Adalgisa - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba.

Únicos sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA** sob o nome empresarial de **GALVÃO MAGAZINE LTDA - ME**, estabelecida na Rua Regina Correia de Souza, SN - Térreo - Jardim Adalgisa - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE 25200479700 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 09.605.345/0001-43, pelo presente instrumento, resolvem de comum acordo alterar e dar nova redação ao contrato social da empresa, sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade abre uma filial, estabelecida na Avenida Presidente João Pessoa, 06 - Térreo - Centro - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 09.605.345/0002-\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sede da sociedade tem por objeto social as atividades de:

- Lojas de departamentos ou magazines;
- Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.

A filial da sociedade terá por objeto social as atividades de:

- Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.

*Amorinhos*



12

**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE GALVÃO MAGAZINE LTDA - ME.**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO** exercerá o cargo de **SÓCIA ADMINISTRADORA** e fará uso do nome empresarial da sociedade, que assinará exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.



**CLÁUSULA QUARTA**

**ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO** assumirá a responsabilidade perante o CNPJ do Ministério da Fazenda.

**CLÁUSULA QUINTA**

**ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO**, pelo exercício do cargo de administradora da sociedade, terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", que será estipulada entre as sócias, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA SEXTA**

**ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO**, ao término de cada exercício social, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelas sócias, na proporção de suas cotas de capital, na forma da lei e das respectivas normas contábeis.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO**, nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, convocará reunião ou assembléia com o objetivo de apresentar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, bem como tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA**

**ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO**, até trinta dias antes da reunião ou assembléia, colocará à disposição da sócia não administradora as contas da administração, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade.

Armação



**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE GALVÃO MAGAZINE LTDA - ME.**



**CLÁUSULA NONA**

**ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO** poderá, a qualquer tempo, renunciar ao cargo de administradora da sociedade, tornando-se eficaz, em relação à sociedade, desde o momento em que esta toma conhecimento da comunicação escrita da renunciante; e em relação a terceiros, após averbação e publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO** renunciando ao cargo de administradora ou ausentando-se da sociedade, por qualquer motivo, e desde que **IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES** aceite o cargo, e não esteja proibida por lei especial que a impeça de exercer cargo de administração, deverá ser constituída, designada e nomeada, em ato separado, como mandatária, para exercer o cargo de administradora da sociedade, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que a mesma possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO** renunciando ao cargo de administradora ou ausentando-se da sociedade, por qualquer motivo, e desde que **IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES** não aceite o cargo, ou esteja proibida por lei especial que a impeça de exercer cargo de administração, deverá ser constituído(a), designado(a) e nomeado(a), em ato separado, mandatário(a) não sócio(a), para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que o(a) novo(a) administrador(a) possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

**IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES** até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade, participará apenas como **SÓCIA COTISTA**.

ADM Galvão  
[Signature]

[Signature]



**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE GALVÃO MAGAZINE LTDA - ME.**



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES** não terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", salvo ulterior decisão societária.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

**IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES** poderá, a qualquer tempo, convocar reunião ou assembléia com o objetivo de tomar as contas da administração, examinar os documentos e os livros fiscais e contábeis, destituir e designar administrador(a), modificar o contrato social, bem como, tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em plena vigência.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 24 de julho de 2009



*Ivonia Maria Martins Casado Rodrigues*

Ivonia Maria Martins Casado Rodrigues

*[Handwritten mark]*



*Ádilla Ramalho Marques*  
Ádilla Ramalho Marques

*[Handwritten signature]*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2009 SQR Nº: 25900171708  
Protocolo: 09/020011-0, DE 14/07/2009

Empresa: 25 2 0047970 0  
GALVÃO MAGAZINE LTDA ME

NEUCYR CHAVES HOLIM  
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2009 SQR Nº: 20090201256  
Protocolo: 09/020125-6, DE 29/07/2009

Empresa: 25 2 0047970 0  
GALVÃO MAGAZINE LTDA ME

NEUCYR CHAVES ROLIM  
SECRETÁRIA GERAL

ATL CARTÓRIO "ANTONIO HOLANDA" SERVIÇO NOTARIAL Fone/Fax: (83) 3531-2015 Cajazeiras - PB	Reconheço a(s) Firma(s) por autenticidade
	de <u>Maria Dolores Lira de Souza</u>
	<u>Casa de Galvão Magazine Ltda</u>
	<u>Av. da Central, 111, Galvão</u>
	Do que dou fé <u>29/07/2009</u>
CAJAZEIRAS (PB)	Em testemunho <u>Selo</u> da verdade.
	<u>Maria Dolores Lira de Souza</u>
	<input checked="" type="checkbox"/> MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA - TABELIÃ
	<input type="checkbox"/> STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO

**ATL** CARTÓRIO "ANTONIO HOLANDA"  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO  
E PROTESTO 2º OFÍCIO  
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIÃ  
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO  
Fone/Fax: (83) 3531-2015 - Cajazeiras - PB

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Rua Presidente Getúlio Vargas, 148 - Bairro do Estado - João Pessoa/PB - CEP 55010-000 - Fone: (83) 3245.588 - Fax: (83) 3245.584

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. III  
da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso digitais, reprodução fiel  
do documento autenticado e expedido neste ato. O refugo e validade: Dou fé.

**Cód. Autenticação: 58191701191056580233-5; Data: 17/01/2019 11:12:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA43720-MM4P;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Miranda Carnê: \_\_\_\_\_  
Titular: \_\_\_\_\_  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GALVAO MAGAZINE LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GALVAO MAGAZINE LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2019 10:40:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GALVAO MAGAZINE LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1155242

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/01/2020 14:28:16 (hora local)**.

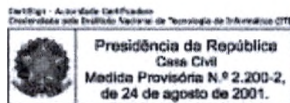
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58191701191056580233-1 a 58191701191056580233-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27880a98e56a667fbbce7a2874d49551b1734434ac975211eadca12140394078e036cc193d0af59aa9b22821248292b51fd1006876ce8f78dcd7e63adf6354f



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

V-02  
P-004

Adilla Ramalho Marques Galvão

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.060.471- 2 VIA EXPEDIÇÃO DATA DE 20/07/2011

NOME ADILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO

FILIAÇÃO RUBISMAR MARQUES GALVÃO CLEIDE GONÇALVES RAMALHO

NATURALIDADE CAJAZEIRAS-PB DATA DE NASCIMENTO 22/07/1991

DOC ORIGEM NASC.N.784 FLS.196VS LIV.A-1 CARTORIO CAJAZEIRAS PB

CPF 086.850.574-93

Assinatura do Titular

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

*Quereza*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 58191701191056580095-1; Data: 17/01/2019 11:11:**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA43710-5SKK; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GALVAO MAGAZINE LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GALVAO MAGAZINE LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2019 10:41:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GALVAO MAGAZINE LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1155244

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/01/2020 14:28:16 (hora local)**.

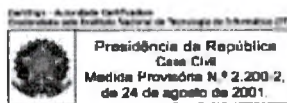
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58191701191056580095-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27880a98e56a667fbbce7a2874d4955cd154afd8741657bfa62aedbc25f3bfb8e036cc193d0af59aa9b22821248292b2f3eacc0f05e626dafb67d2535f5db28



X

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALAZEIRAS  
Fls. 335

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

**P. 903.**



PO. EGAR DIREITO



**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

ASSINATURA DO TITULAR  
*Ivonia Maria Martins Casado*

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO DE CASAMENTO Nº 830.674 - 2ª V. 1ª

DATA DE EMISSAO: 01 JUL. 1997

NOME: IVONIA MARIA MARTINS CASADO RO. DRIGUIJS

FILIAÇÃO: José Martins Casado  
Otília Martins Casado

Areia-PB.

NATURALIDADE: 29.04.1958

Cert. Cas. Nº 2.592. Fls. 245. Liv. B. 06.

DOC. ORIGINAL: Cart. Areia-PB.  
CPF: 392.239.574-00

ASSINATURA DO TITULAR: *Ivonia*

ASSINATURA DO TITULAR C. DE CASAMENTO: *Ivonia*

ASSINATURA DO TITULAR C. DE IDENTIFICACAO: *Ivonia*

LEI Nº 7.118 DE 28/09/83

Joa Pessoa - PB.

*Quiny*

*f*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Caldeira Cruz, 26 - 57100-000 - João Pessoa/PB. CEP: 55035-000. Fone: (33) 324-5444. Fax: (33) 324-5444.

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 58191701191056580072-1; Data: 17/01/2019 11:11:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1A43709-KQ29; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda, Encarregado do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas.

Titular: *Ivonia*

Consultar os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GALVAO MAGAZINE LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GALVAO MAGAZINE LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2019 10:38:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GALVAO MAGAZINE LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1155245

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/01/2020 14:28:16 (hora local)**.

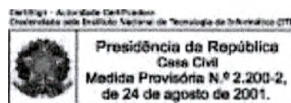
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58191701191056580072-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27880a98e56a667fbbce7a2874d495514bc013e81b075ec8f89746e321e36638e036cc193d0af59aa9b22821248292b15d812829a6f1d442b5f3404c4d3512



A



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	236.888 -2 VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO	17/06/2016
NOME	RUBISMAR MARQUES GALVÃO		
FILIAÇÃO	DIRCEU MARQUES GALVÃO MARINA FEITOZA GALVÃO		
NATURALIDADE	CAJAZEIRAS-PB	DATA DE NASCIMENTO	14/07/1954
DOC ORIGEM	CASAM N. 4289 FLS. 077 LIV. B-16		
CPF	CARTORIO CAJAZEIRAS-PB		
	364.978.864-00		

Ident. Civil e Criminal

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Coqueiros - 58080-000 - Cajazeiras - PB - CEP 58080-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5444 - Fax: (33) 3244-5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 58191701191056580050-1; Data: 17/01/2019 11:11:09**

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AIA43704-M4TL;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Quix*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GALVAO MAGAZINE LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GALVAO MAGAZINE LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2019 10:41:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GALVAO MAGAZINE LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1155246

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/01/2020 14:28:16 (hora local)**.

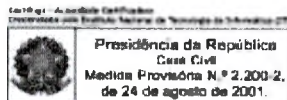
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58191701191056580050-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27880a98e56a667fbbce7a2874d4955f610007493a659082554e046220f384f8e036cc193d0af59aa9b228212482922bb6a66a62f971868ed6c353ef1530e6bf



f

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58039-900 @ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3344-5401 - Fax: (83) 3344-5401

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 58191701191056580456-1; Data: 17/01/2019 11:12:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA43728-6X3V;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tributar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 662 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 662 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 010, referente ao período 01/01/2017 a 31/12/2017, com encerramento exercício social em 31/12/2017, da firma GALVAO MAGAZINE estabelecida no(a) RUA REGINA CORREIA DE SA, nº SN, TERREO, bairro JARDIM ADALGISA, CEP 58900-000, cidade Cajazeiras, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 09.605.345/0001-43 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25200479700 por despacho de 04/06/2008.

Cajazeiras-PB, 1 de Janeiro de 2017

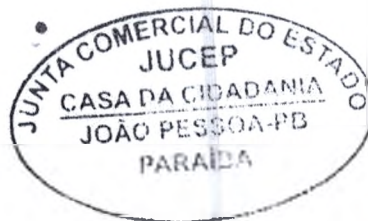
*Adilla Ramalho Marques Galvão*  
ADILLA RAMALHO MARQUES GALVAO  
SOCIA ADMINISTRADORA

*Reginaldo Afonso Querino de Lavor*  
REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
TC - CRC /PB Nº 003283/0-6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAJAZEIRAS  
**Termo de Autenticação 18/001143-0**  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

CAJAZEIRAS  
26/04/18

*José Bezerra de Souza*  
JOSÉ BEZERRA DE SOUZA  
CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL



*Handwritten signature*



### Balanço Patrimonial

Empresa: GALVAO MAGAZINE LTDA ME - CNPJ: 09.605.345/0001-43  
NIRE: 25200479700 - Data: 04/06/2008

Folha: 652

Fortes Contábil

Endereço: RUA REGINA CORREIA DE SA, Complemento: TERREO, N.º: SN, Bairro: JARDIM ADALGISA, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 5890000  
Telefone: (83) 35314475

Conta	31/12/2017
<b>ATIVO</b>	<b>1.238.088,06 D</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.235.361,47 D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>716.663,15 D</b>
Caixa	580.609,03 D
Aplicacoes Financeiras	136.054,12 D
<b>ESTOQUE</b>	<b>518.492,03 D</b>
Estoques	518.492,03 D
<b>CREDITO</b>	<b>206,29 D</b>
Tributos a Compensar	176,05 D
Outros Creditos	30,24 D
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>2.726,59 D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>5.983,00 D</b>
Imobilizado	5.983,00 D
<b>REDUTORA</b>	<b>3.256,41 C</b>
Depreciacao Acumulada	3.256,41 C

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2017

*Adilla Ramalho Marques Galvão*  
ADILLA RAMALHO MARQUES GALVAO  
SOCIA ADMINISTRADORA

*Reginaldo Afonso Querino de Lavor*  
REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
TC - CRC - PB Nº 003283/0-6



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 15:10 SOB N° 20180245074.  
PROTOCOLO: 180245074 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801666002. NIRE: 25200479700.  
GALVÃO MAGAZINE LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 03/05/2018  
www.redesim.pb.gov.br

Continua...



### Balanco Patrimonial

Empresa: GALVAO MAGAZINE LTDA ME - CNPJ: 09.605.345/0001-43  
NIRE: 25200479700 - Data: 04/06/2008

Endereço: RUA REGINA CORREIA DE SA, Complemento: TERREO, N.º SN, Bairro: JARDIM ADALGISA, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 5890000  
Telefone: (83) 35314475

Conta	31/12/2017
<b>PASSIVO</b>	1.238.088,06 C
<b>CIRCULANTE</b>	127.148,42 C
<b>EXIGIVEL A CURTO PRAZO</b>	127.148,42 C
Fornecedores	53.896,81 C
Obrigacoes Tributarias	30.617,63 C
Obrigacoes Sociais	1.696,98 C
Emprestimos de Socios	40.000,00 C
Servicos Profissionais	937,00 C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	1.110.939,64 C
<b>CAPITAL</b>	30.000,00 C
Capital Social	30.000,00 C
<b>RESERVA</b>	1.352.765,61 C
Reservas de Lucros	1.352.765,61 C
<b>PREJUIZO</b>	271.825,97 D
Prejuizos Acumulados	271.825,97 D

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2017

*Adilla Ramalho Marques Galvão*  
ADILLA RAMALHO MARQUES GALVAO  
SOCIA ADMINISTRADORA

*Reginaldo Afonso Querino de Lavor*  
REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
TC - CRC - PB Nº 003283/0-6



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 15:10 SOB Nº 20180245074.  
PROTOCOLO: 180245074 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801666002. NIRE: 25200479700.  
GALVÃO MAGAZINE LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 03/05/2018  
www.redesim.pb.gov.br

*Querino*

Continua...





### Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 654

Empresa: GALVAO MAGAZINE LTDA ME - CNPJ: 09.605.345/0001-43

Fortes Contábil

NIRE: 25200479700 - Data: 04/06/2008

Estabelecimentos: 0001 - 09.605.345/0001-43; Centros de Resultado: 001 - Geral

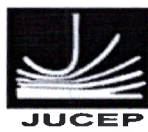
Endereço: RUA REGINA CORREIA DE SA, Complemento: TERREO, N.º: SN, Bairro: JARDIM ADALGISA, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 5890000  
Telefone: (83) 35314475

Conta	01/01/2017 a 31/12/2017
(+) RECEITA BRUTA	1.119.844,72
Vendas de Mercadorias	1.119.844,72
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	98.292,93
Deduções das Vendas de Mercadorias	98.292,93
(=) RECEITA LIQUIDA	1.021.551,79
(-) CUSTO DA VENDA	572.142,24
Custos das Vendas de Mercadorias	572.142,24
(=) LUCRO BRUTO	449.409,55
(+) RECEITA OPERACIONAL	4.452,83
Receitas Financeiras	1.770,12
Outras Receitas	2.682,71
(-) DESPESA OPERACIONAL	176.798,18
Despesas com Vendas	600,00
Despesas Administrativas	89.703,82
Despesas Financeiras	1.931,40
Despesas Tributarias	84.562,96
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	277.064,20

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2017

*Adilla Ramalho Marques Galvão*  
ADILLA RAMALHO MARQUES GALVAO  
SOCIA ADMINISTRADORA

*Reginaldo Afonso Querino de Lavor*  
REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
TC - CRC - PB Nº 003283/0-6



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 15:10 SOB N° 20180245074.  
PROTOCOLO: 180245074 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801666002. NIRE: 25200479700.  
GALVÃO MAGAZINE LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 03/05/2018  
www.redesim.pb.gov.br

*Querino*

Fim



Folha: 655

Fortes Contábil

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: GALVAO MAGAZINE LTDA ME - CNPJ: 09.605.345/0001-43

NIRE: 25200479700 - Data: 04/06/2008

Estabelecimentos: 0002 - 09.605.345/0002-24; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA REGINA CORREIA DE SA, Complemento: TERREO, N.º: SN, Bairro: JARDIM ADALGISA, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 5890000

Telefone: (83) 35314475

Conta	01/01/2017	a	31/12/2017
(+) RECEITA BRUTA			226.355,54
Vendas de Mercadorias			226.355,54
(=) RECEITA LIQUIDA			226.355,54
(-) CUSTO DA VENDA			115.693,91
Custos das Vendas de Mercadorias			115.693,91
(=) LUCRO BRUTO			110.661,63
(+) RECEITA OPERACIONAL			1.724,25
Outras Receitas			1.724,25
(-) DESPESA OPERACIONAL			108.324,22
Despesas Administrativas			108.305,85
Despesas Financeiras			5,20
Despesas Tributárias			13,17
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO			4.061,66

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2017

*Adilla Ramalho Marques Galvão*  
ADILLA RAMALHO MARQUES GALVAO  
SOCIA ADMINISTRADORA

*Reginaldo Afonso Querino de Lavor*  
REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
TC, CRC - PB Nº 003283/0-6



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 15:10 SOB Nº 20180245074.  
PROTOCOLO: 180245074 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801666002. NIRE: 25200479700.  
GALVÃO MAGAZINE LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 03/05/2018  
www.redesim.pb.gov.br

Fim



### Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: GALVAO MAGAZINE LTDA ME - CNPJ: 09.605.345/0001-43

NIRE: 25200479700 - Data: 04/06/2008

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA REGINA CORREIA DE SA, Complemento: TERREO, N.º: SN, Bairro: JARDIM ADALGISA, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 589000C

Telefone: (83) 35314475

Conta	01/01/2017	31/12/2017
(+) RECEITA BRUTA		1.346.200,26
Vendas de Mercadorias		1.346.200,26
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		98.292,93
Deduções das Vendas de Mercadorias		98.292,93
(=) RECEITA LIQUIDA		1.247.907,33
(-) CUSTO DA VENDA		687.836,15
Custos das Vendas de Mercadorias		687.836,15
(=) LUCRO BRUTO		560.071,18
(+) RECEITA OPERACIONAL		6.177,08
Receitas Financeiras		1.770,12
Outras Receitas		4.406,96
(-) DESPESA OPERACIONAL		285.122,40
Despesas com Vendas		600,00
Despesas Administrativas		198.009,67
Despesas Financeiras		1.936,60
Despesas Tributarias		84.576,13
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		281.125,86

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2017

*Adilla Ramalho Marques Galvão*  
 ADILLA RAMALHO MARQUES GALVAO  
 SOCIA ADMINISTRADORA

*Reginaldo Afonso Querino de Lavor*  
 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
 TC - CRC - PB Nº 003283/0-6



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 15:10 SOB Nº 20180245074.  
 PROTOCOLO: 180245074 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801666002. NIRE: 25200479700.  
 GALVÃO MAGAZINE LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 03/05/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

Fim

**DMPL/DRA**

Empresa: GALVAO MAGAZINE LTDA ME - CNPJ: 09.605.345/0001-43

NIRE: 25200479700 - Data: 04/06/2008

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

Endereço: RUA REGINA CORREIA DE SA, Complemento: TERREO, N.º: SN, Bairro: JARDIM ADALGISA, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 35314475

Folha: 657

Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.071.639,75</b>	<b>(271.825,97)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>829.813,78</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Convesão do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	0,00	0,00	281.125,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.125,86
<b>Saldos Finais</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.352.765,61</b>	<b>(271.825,97)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.110.939,64</b>

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2017

*Adilla Ramalho Marques Galvão*  
ADILLA RAMALHO MARQUES GALVAO  
SOCIA ADMINISTRADORA

*Reginaldo Afonso Querino de Lavor*  
REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
TC - CRC - PB Nº 003283/0-6

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 15:10 SOB Nº 20180245074.  
PROTOCOLO: 180245074 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801666002. NIRE: 25200479700.  
GALVÃO MAGAZINE LTDA ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 03/05/2018  
www.redesim.pb.gov.br



Fim.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

25



### Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: GALVAO MAGAZINE LTDA ME - CNPJ: 09.605.345/0001-43  
NIRE: 25200479700 - Data: 04/06/2008

Endereço: RUA REGINA CORREIA DE SA, Complemento: TERREO, N.º: SN, Bairro: JARDIM ADALGISA, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 589000  
Telefone: (83) 35314475

01/01/2017  
a  
31/12/2017

#### Atividades Operacionais

Lucro Líquido	281.125,86
Aumento em Mercadorias	(17.586,80)
Diminuição em Clientes	9.539,57
Diminuição em Cheques a Creditar	588,00
Aumento em Outros Creditos	(30,24)
Aumento em Venda Para Entrega Futura	(9.539,57)
Diminuição em Depreciacao Acumulada	598,30
Diminuição em Fornecedores	(5.806,00)
Aumento em Obrigacoes Tributarias	21.659,96
Aumento em Obrigacoes Sociais	251,17
Aumento em Servicos Profissionais	57,00
Diminuição em Adiantamento de Clientes	(9.539,57)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>271.317,68</b>

<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>271.317,68</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	445.345,47
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	716.663,15

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2017

*Adilla Ramalho Marques Galvão*  
ADILLA RAMALHO MARQUES GALVAO  
SOCIA ADMINISTRADORA

*Reginaldo Afonso Querino de Lavor*  
REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
TC - CRC - PB Nº 003283/0-6



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 15:10 SOB Nº 20180245074.  
PROTOCOLO: 180245074 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801666002. NIRE: 25200479700.  
GALVÃO MAGAZINE LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 03/05/2018  
www.redesim.pb.gov.br

*Quero*

*f*

Fim



## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2017

Folha: 659

Empresa: GALVAO MAGAZINE LTDA ME - CNPJ: 09.605.345/0001-43

Fortes Contábil

Endereço: RUA REGINA CORREIA DE SA, Complemento: TERREO, N.º: SN, Bairro: JARDIM ADALGISA, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 5890000

Telefone: (83) 35314475

NIRE: 25200479700 - Data: 04/06/2008

### Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

- A Empresa GALVÃO MAGAZINE LTDA ME é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com Registro na Junta Comercial da Paraíba sob nº 25.200.479.700 em 04/06/2008, com sede na Rua Regina Correia de Sá, SN - Térreo - Jardim Adalgisa - CEP: 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, tendo como objeto social atividades relacionadas a Lojas de departamentos ou magazines no mercado nacional e sua forma de tributação é pelo Regime do Simples Nacional conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

### Nota 2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade GALVÃO MAGAZINE LTDA ME do período compreendido entre 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 1 - Disponibilidades

##### 3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

##### 3.2 - Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

##### 3.3 - Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

##### 3.4 - Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa

ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

##### 3.5 - As Despesas e as Receitas

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

##### 3.6 - Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. As receitas de vendas de mercadorias e os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando os riscos e benefícios inerentes as vendas são transferidos para o comprador. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

### Nota 4 - Patrimônio Líquido



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 15:10 SOB N° 20180245074.  
PROTOCOLO: 180245074 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801666002. NIRE: 25200479700.  
GALVÃO MAGAZINE LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 03/05/2018  
www.redesim.pb.gov.br

Continua...



## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2017

Empresa: GALVAO MAGAZINE LTDA ME - CNPJ: 09.605.345/0001-43

Folha: 660

Endereço: RUA REGINA CORREIA DE SA, Complemento: TERREO, N.º: SN, Bairro: JARDIM ADALGISA, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 5890000

Fortes Contábil

Telefone: (83) 35314475

NIRE: 25200479700 - Data: 04/06/2008

### 4.1 - Divisão do Capital Social

O Capital Social é de R\$30.000,00 dividido em 30.000 cotas de R\$1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Adilla Ramalho Marques Galvão, 2.999 cotas com 99,99% e Ivonia Maria Martins Casado Rodrigues, 00.001 cotas com 00,01%

### Nota 5 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2017

*Adilla Ramalho Marques Galvão*  
ADILLA RAMALHO MARQUES GALVAO  
SOCIA ADMINISTRADORA

*Reginaldo Afonso Querino de Lavor*  
REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
RG - CRC - PB Nº 003283/0-6



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 15:10 SOB Nº 20180245074.  
PROTOCOLO: 180245074 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801666002. NIRE: 25200479700.  
GALVÃO MAGAZINE LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 03/05/2018  
www.redesim.pb.gov.br

Fim



Empresa:..... GALVÃO MAGAZINE LTDA.  
Endereço:..... Rua Regina Correia de Sá, SN - Terreo - Jardim Adalgisa - Cajazeiras-PB CEP 58900-000  
CNPJ:..... 09.605.345/0001-43 Telefone: (83) 3531-4475  
NIRE:..... 25200479700 - Data: 04/06/2008

**DEMONSTRAÇÃO DA ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO**  
ANÁLISE DO ÍNDICES DE LIQUIDEZ SOB O CONCEITO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DA EMPRESA

**LIQUIDEZ CORRENTE**

ATIVO CIRCULANTE	1.235.361,47
PASSIVO CIRCULANTE	127.148,42
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	9,72

**LIQUIDEZ SECA**

ATIVO CIRCULANTE (exceto "estoques")	716.869,44
PASSIVO CIRCULANTE	127.148,42
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	5,64

**LIQUIDEZ IMEDIATA**

ATIVO CIRCULANTE (apenas "caixa/bancos/aplicações")	716.663,15
PASSIVO CIRCULANTE	127.148,42
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5,64

**LIQUIDEZ GERAL**

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.235.361,47
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	127.148,42
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	9,72

**ENDIVIDAMENTO TOTAL**

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	127.148,42
ATIVO TOTAL	1.238.088,06
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	0,10

**SOLVÊNCIA GERAL**

ATIVO TOTAL	1.238.088,06
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	127.148,42
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	9,74

\*\*\*\*\*

Cajazeiras(PB), 31 de dezembro de 2017.

*Addila Ramalho Marques Galvão*  
ADDILA RAMALHO MARQUES GALVAO  
Sc

*Reginaldo Afonso Querino de Lavour*  
REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
TC - CRC-PB Nº 003283/O-6



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 15:10 SOB Nº 20180245074.  
PROTOCOLO: 180245074 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801666002. NIRE: 25200479700.  
GALVÃO MAGAZINE LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 03/05/2018  
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GALVAO MAGAZINE LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GALVAO MAGAZINE LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2019 10:39:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GALVAO MAGAZINE LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1155239

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/01/2020 14:28:16 (hora local)**.

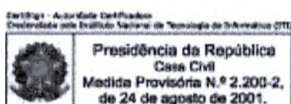
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58191701191056580456-1 a 58191701191056580456-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27880a98e56a667fbbce7a2874d4955fb106e9bb92757f413480655567e0d338e036cc193d0af59aa9b22821248292b426372fba9d854158a512ab3bee9e507



f

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-4  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico e apresenta impresso digitalizado, reconstrução fiel do documento eletrônico e monitorado assinado, O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 58191701191056580456-2; Data: 17/01/2019 11:12:30**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA43727-YOZP-  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

6f



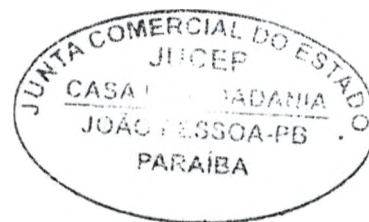
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 662 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 662 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 010, referente ao período 01/01/2017 a 31/12/2017, com encerramento exercício social em 31/12/2017, da firma GALVAO MAGAZINE estabelecida no(a) RUA REGINA CORREIA DE SA, nº SN, TERREO, bairro JARDIM ADALGISA, CEP 58900-000, cidade Cajazeiras, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 09.605.345/0001-43 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25200479700 por despacho de 04/06/2008.

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2017

*Adilla Ramalho Marques Galvão*  
 ADILLA RAMALHO MARQUES GALVAO  
 SOCIA ADMINISTRADORA

*Reginaldo Afonso Querino de Lavoura*  
 REGINALDO AFOONSO QUERINO DE LAVOR  
 TC - CRC / PB Nº 003283/0-6



*Quero* +



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GALVAO MAGAZINE LTDA**  
CNPJ: **09.605.345/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:43:42 do dia 01/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2019.

Código de controle da certidão: **206E.FF78.1349.1CA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**

33



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **DAC6.C2D2.C2C0.275C**

Emitida no dia 06/02/2019 às 09:19:58

Nome Empresarial:

**GALVAO MAGAZINE LTDA**

Endereço:

**REGINA CORREIA DE SOUZA**

Bairro:

**JARDIM ADALGIZA**

Inscr. Estadual:

**16.156.798-3**

Município:

**CAJAZEIRAS**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**S/N**

CNPJ/CPF:

**09.605.345/0001-43**

Complemento:

**TERREO**

CEP:

**58900-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Número da Certidão  
2019 / 000413

Nº de Controle da Autenticidade  
502.471.600.558

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

CNPJ / CPF 09.605.345/0001-43 Nome do Contribuinte GALVAO MAGAZINE LTDA  
Endereço RUA REGINA CORREIA DE SOUSA Número Apto/Sala Bloco Complemento SN  
Barro B.SANTA CECILIA CEP 58900000 Cidade CAJAZEIRAS UF PB  
Atividade Principal 4713001 - Lojas de departamentos ou magazines

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dividas que vierem a ser apuradas, fica certificado que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado

**INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE**

MERCANTIS 48582-9

IMOBILIÁRIAS

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS**

**OBSERVAÇÕES**

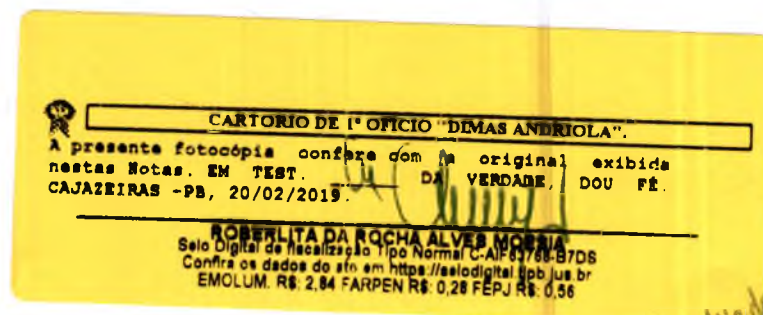
Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Número do Processo: 2019/02

Validade 09/04/2019

Certidão emitida em 08/02/2019 08:55:09

Elaine Sampaio Pereira  
Coord. Div. Processamento de Impostos  
Matrícula 112277



Renata de M. Moraes  
ESCREVENTE  
AUTORIZADA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09605345/0001-43  
**Razão Social:** GALVAO MAGAZINE LTDA  
**Endereço:** RUA REGINA CORREIA DE SOUZA SN TERREO / JARDIM ADALGIZA / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/02/2019 a 10/03/2019

**Certificação Número:** 2019020901542055993745

Informação obtida em 18/02/2019, às 08:53:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



*Quinn*

*+*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GALVAO MAGAZINE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.605.345/0001-43

Certidão n°: 163691505/2018

Expedição: 04/12/2018, às 11:04:46

Validade: 01/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GALVAO MAGAZINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.605.345/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# GALVÃO Magazine LTDA

**Galvão Magazine Ltda**  
CNPJ 09.605.345/0001-43 Insc.Est. 161567983  
Rua: Regina Correia de Souza, S/N - Jd. Adalgiza  
Fone: 83-3531-4475 Fax: 83-3531-3368  
CEP: 58900-00 - Cajazeiras-PB



## ANEXO II DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: GALVÃO MAGAZINE LTDA  
CNPJ: 09.605.345/0001-43

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art.27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras - PB, 21 de Fevereiro de 2019.

*Eleide Gonçalves Ramalho*  
ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO  
RG: 3060471 SSDS/PB  
SÓCIA ADMINISTRATIVA

CNPJ: 09.605.345/0001-43  
**GALVÃO MAGAZINE LTDA**  
Rua Regina Correia de Souza, S/N - Jd. Adalgiza  
Cajazeiras-PB - CEP 58.900-000  
INSC. EST.: 16.156.798.3



# GALVÃO

## Magazine LTDA

**Galvão Magazine Ltda**  
 CNPJ 09.605.345/0001-43 Insc.Est. 161567983  
 Rua: Regina Correia de Souza, S/N - Jd. Adalgiza  
 Fone: 83-3531-4475 Fax: 83-3531-3368  
 CEP: 58900-00 - Cajazeiras-PB



REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2019  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: GALVÃO MAGAZINE LTDA  
 CNPJ: 09.605.345/0001-43

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Bismar Marques Galvão, como representante devidamente constituído da Galvão Magazine LTDA, travante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 00005/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00005/2019 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00005/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 00005/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00005/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00005/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00005/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00005/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 00005/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras - PB, 21 de Fevereiro de 2019.

*de. de gonzalves Ramalho*  
 ADILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO  
 RG: 3060471 SSDS/PB  
 SÓCIA ADMINISTRATIVA

*Quem*

*f*  
 CNPJ: 09.605.345/0001-43  
 GALVÃO MAGAZINE LTDA.  
 Rua Regina Correia de Souza, S/N - Jd. Adalgiza  
 Cajazeiras - PB - CEP: 58.900-000  
 INSC. EST.: 16.156.798.3



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.605.345/0001-43  
Razão Social: GALVÃO MAGAZINE LTDA  
Nome Fantasia: GALVÃO MAGAZINE LTDA

Certidão emitida às 08:30 de 21/01/2019.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ZTP0.WTWq**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

*Handwritten signatures in blue ink*

**M****B****Maria Bernadete Ramalho Gonçalves**

40

CNPJ: 02.062.872/0001-00 IE: 16.117.444-2

Av. Sobn de Lucena, 221 - CEP: 58970-000

Conceição - PB

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa GALVÃO MAGAZINE LTDA, com sede na Rua Regina Correia de Souza, SN, Jardim Adalgiza, Cajazeiras-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.605.345/0001-43, forneceu material solicitado, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto a esta empresa, conforme segue abaixo:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT
CLIP 4/0 CX COM 50	CX	12
CLIP 6/0 CX COM 25	UND	10
CLIP 8/0 CX COM 25	CX	12
ELASTICO SUPER AMARELO	PCT	12
FITA ADESIVA 45X50 TRANSPARENTE	RL	24
FOLHA EVA 45X60	UND	60
GRAMPO 26/6 COM 5000	UND	20
TECIDO TNT CORES DIVERSAS	MT	50
ISOPOR 15MM	FL	90
ISOPOR 20MM	FL	56
ISOPOR 25MM	FL	44
ISOPOR 30MM	FL	36
TECIDO TNT CORES DIVERSAS	MT	400
CAFETEIRA 1,0LTS	UND	2
CAFETEIRA 1,5LTS	UND	2
CALDEIRÃO HOT 24	UND	2
CLADEIRAO HOT 32	UND	1
CLADEIRAO HOT 36	UND	1
CALDEIRAO HOT N30	UND	1
CALDEIRAO HOT N26	UND	1
CANECÃO POP 14	UND	2
CANECAO POP 16	UND	2
CANECAO POP 18	UND	2
CUSCUZEIRA EXPRESS 20	UND	2
CUSCUZEIRA HOT 30	UND	1
CUSCUZEIRO HOT 24	UND	1
CUSCUZEIRO HOT 26	UND	1
FRIGIDEIRA POP 18	UND	2
FRIGIDEIRA POP 20	UND	2
FRIGIDEIRA POP 22	UND	2
FRIGIDEIRA POP 24	UND	2
FRIGIDEIRA RETA 20 COM TAMPA	UND	2
FRIGIDEIRA RETA 22 COM TAMPA	UND	2
FRIGIDEIRA RETA 24 COM TAMPA	UND	2
PAPEIRO POP 16	UND	2
PAPEIRO POP 18	UND	2

Conceição, 18 de Fevereiro de 2019.

*Maria Bernadete Ramalho Gonçalves***MARIA BERNADETE RAMALHO GONÇALVES****CNPJ: 02.062.872/0001-00**

CNPJ: 02.062.872/0001-00

**Maria Bernadete Ramalho Gonçalves**

Av. Soton de Lucena, 221

Conceição - PB - 58.970-000

*Quiny**x*



**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de **MARTA BERRADETE RAMALHO GONCALVES** EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 20/02/2019

*[Handwritten signature]*

**RENELITA DA ROCHA MOESIA**  
Selo Digital de Realização Tipo Normal B-AIP00185-DYJ6  
Confira os dados do selo em <https://selodigital.tpb.lus.br>  
EMOLUM. R\$ 11,38 FARPEN R\$ 0,28 FEPJ R\$ 2,27

*Renelita da R. Moesia*  
ESCREVENTE  
AUTORIZADA

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA  
1º OFÍCIO**

**René Moisés - TABELIÃO**  
**Roberta da Rocha Alves Moesia**  
**TABELIÃO SUBSTITUTA**  
**Renelita da Rocha Moesia - ESCREVENTE**

*[Handwritten signature]*